



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**  
**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 11.816.665/0001-94, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO – POR ITEM**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

- **ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
- **DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2026 às 09h00min. (nove horas)**
- **LOCAL DA SESSÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**
- **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
- **TEMPO DA DISPUTA:** a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais e itens destinados ao cumprimento de sentenças judiciais, visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município e assegurar a continuidade dos serviços assistenciais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, fixadas neste Edital e seus anexos e que estiverem devidamente credenciados no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.5.** Para os Itens 01 ao 307 participarão **EXCLUSIVAMENTE** as microempresas e empresas de pequeno porte,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

conforme preceitua o art. 48, I e III da Lei Complementar n.º 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

**2.5.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**2.5.2.** Para os **Itens 308 a 341** a participação é de livre Concorrência e será destinado a **todos os tipos de empresas**.

**2.5.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

**2.6.** Não poderão disputar esta licitação:

**a)** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**b)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**c)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**c.1)** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere as letras “b” e “c” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**c.2)** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**c.3)** O disposto nas letras “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**d)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**d.1)** O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**e)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

## **2.7. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO:**

**2.7.1.** Para este certame será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21.

**2.7.2.** A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

**2.7.2.1.** Para a participação sob forma de consórcio deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

**2.7.2.2.** O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

**2.7.2.3.** São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;  
b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas;

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

**2.7.2.4.** Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

**2.7.2.5.** Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

**2.7.2.6.** Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

**2.7.2.7** O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

**2.7.2.8** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

**2.8.** O impedimento de que trata o item “**2.6 – d**” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens “**2.6 – b**” e “**2.6 – c**” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.11.** O disposto nos itens “**2.6 – b**” e “**2.6 – c**” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**2.13.** A vedação de que trata o item “2.6 – h” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**3.1.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão na plataforma LICITANET por meio de chave de acesso e senha.

**3.1.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;

#### **3.2. DA PROPOSTA:**

**3.2.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando as disposições constantes no **Item 4** deste Edital;

**3.2.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**a)** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos operacionais, encargos previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços, bem como para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**b)** a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi **elaborada de maneira independente**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**c)** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**d)** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**e)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

**f)** inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**g)** cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**h)** cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

**3.2.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Legislações vigentes;

**3.2.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

**3.2.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**3.2.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.2.7.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.2.7.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.2.7.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.2.8.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.2.8.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.2.9.** O valor final mínimo, parametrizado na forma do item 3.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.2.10.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**3.2.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**3.3. DA HABILITAÇÃO:**

**3.3.1.** Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, observando as disposições constantes no **Item 7** deste Edital.

**3.3.2.** O licitante vencedor deverá enviar no sistema os documentos de habilitação no prazo máximo de 2 (DUAS) HORAS, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**3.3.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**3.3.4.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor.... (unitário) do item;
- b) Marca (quando couber);
- c) Fabricante (quando couber);
- d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais (Incluso despesas com traslado ida e volta, bem como alimentação), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Todos os materiais/serviços que porventura venham a recair tais obrigações.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**4.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**4.9.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**4.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**5.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**5.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**5.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**5.19.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.19.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.19.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.19.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.20.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.20.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.20.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Sergipe;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**5.20.3.** Após utilização dos critérios acima para o desempate, se o empate permanecer o pregoeiro fará sorteio entre os licitantes em situação de empate.

**5.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.21.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.21.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item **2.8** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

**6.2.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.5.1** e **3.3 - "h"** deste edital.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**6.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**6.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.6.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

**6.6.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**6.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**6.8.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**6.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**6.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**7.2.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**7.2.2. Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**7.2.4. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**7.2.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**7.2.7.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**7.3.1.** CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

**7.3.2.** Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**7.3.3.** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

**7.3.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.3.5.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**7.3.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**7.3.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**7.3.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.3.9.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**7.3.10.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**7.3.11.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

#### **7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.4.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

**7.4.2.** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**7.4.3.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**7.4.4.** Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente;**

**7.4.5.** Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos **dois últimos exercícios sociais**, sob pena de inabilitação;

**7.4.6.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**7.4.7.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

**7.4.8.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que emitiu e assinou o balanço, apresentada pelo fornecedor.

**7.4.9.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

## **7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.5.1.** Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

**7.5.2.** A licitante deverá apresentar, para fins de habilitação, **Alvará Sanitário válido** ou documento equivalente expedido pelo órgão competente de vigilância sanitária, compatível com a atividade desenvolvida.

**7.5.3.** Serão aceitos, conforme o caso:

- a) licença sanitária municipal ou estadual;
- b) autorização de funcionamento sanitário emitida por órgão competente;
- c) documento equivalente previsto na legislação sanitária aplicável.

## **7.6. Disposições gerais sobre habilitação**

**7.6.1.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

permitidos.

**7.6.2.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.6.3.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.6.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou sob a forma de autenticação eletrônica digital, a fim de que seja comprovada a veracidade desses com maior celeridade;

**7.6.5.** Será verificado se o licitante declarou que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**7.6.6.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

**7.6.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

**7.6.8.** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.6.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**7.6.9.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.6.9.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.6.10.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

**7.6.11.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de envio conforme solicitação do Pregoeiro.

**7.6.12.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada na Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, Centro, Estância/SE.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**9.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**9.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**a)** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

- b)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c)** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d)** deixar de apresentar amostra;
- e)** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**9.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**9.1.4.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**9.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**9.1.6.** Fraudar a licitação;

**9.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c)** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**9.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**9.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

**9.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa;

**9.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**9.3.2.** As peculiaridades do caso concreto

**9.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**9.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública

**9.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05(cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**9.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**9.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8 e 9.1.9**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**9.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**9.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**9.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8 e 9.1.9**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**9.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **9.1.4**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

**9.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**9.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**10.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**10.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema Licitanet, através do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**10.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**10.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**10.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** As regras referentes ao Registro de Preços, aos Órgãos Gerenciador e Participantes são as que constam da Minuta da Ata de Registro de Preços.

**11.2.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**11.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**11.4.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**11.5.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.6.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.7.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.8.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**11.9.1.** Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

### **CADASTRO DE RESERVA**

**12.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a)** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b)** dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

**12.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**12.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**12.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**12.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b)** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**12.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b)** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES**

**12.5.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**12.6.** O remanejamento de que trata o item 12.5 somente será feito:

- a)** de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b)** de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**12.7.** O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 12.5.

**12.8.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32, do Decreto federal n.º 11.462/2023.

**12.9.** Para fins do disposto no item 12.5, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

licitatório.

**13.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**13.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**13.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**13.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br).

**13.10.1.** Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio oficial deste Município, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

**13.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência
- b) ANEXO II – Modelo da Proposta de Preços
- c) ANEXO III – Modelo da Planilha de Custos
- d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- e) ANEXO V – Modelo da Ordem de Serviço

Estância/SE, 20 de Agosto de 2026.

**EVERTON SANTOS SANTANA**  
*Diretor do Setor de Licitações e Contratos*  
*Portaria n.º 058/2026*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 02/2026**

FONTE: Fundo Municipal de Saúde

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E DE ITENS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** O julgamento será realizado por item, considerando cada item como objeto autônomo, classificado conforme sua natureza fornecimento de bens, aplicando-se exigências técnicas específicas e proporcionais a cada tipo.

**1.3. DO DETALHAMENTO – ITENS**

**1.3.1. ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

| ITEM 01 |                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 01      | ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPATULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM (COMPRIMENTO), TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM (LARGURA), 2 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT     | 800                 | R\$ 14,09                          |

| ITEM 02 |                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 02      | ÁCIDO CLORÍDRICO, LÍQUIDO INCOLOR, NÃO APLICÁVEL G/CM³, 100% - PA, PARA USO LABORATORIAL, CONCENTRADO GRAU REAGENTE, FORTE E CORROSIVO, COM 1 LITRO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UND     | 1                   | R\$ 28,67                          |

| ITEM 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 03      | ÁCIDOS GRAXOS (NOVA FÓRMULA), À BASE DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML. 01 UNIDADE. | FRC     | 2.500               | R\$ 12,82                          |



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

| ITEM 04 |                                                                                                                                                                                                                |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 04      | ÁGUA DESTILADA (05 LITROS) - PARA USO EM AUTOCLAVES, POSSUI SOLVENTE INORGÂNICO, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. | UND     | 250                 | R\$ 16,61                          |

| ITEM 05 |                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 05      | ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS APRESENTAÇÃO: AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML. | UND     | 5.000               | R\$ 1,00                           |

| ITEM 06 |                                                                                                                              |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 06      | ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, SEM CONSERVANTES, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML. 01 UNIDADE. | UND     | 700                 | R\$ 5,51                           |

| ITEM 07 |                                                                                                                         |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 07      | ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. | CX      | 2                   | R\$ 207,33                         |

| ITEM 08 |                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 08      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 13 X 0,45 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 320                 | R\$ 14,75                          |

| ITEM 09 |                                                                                            |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 09      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 20 X 5,5 MM, CONECTOR LUER | CX      | 450                 | R\$ 14,91                          |



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

|  |                               |  |  |  |
|--|-------------------------------|--|--|--|
|  | LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. |  |  |  |
|--|-------------------------------|--|--|--|

| ITEM 10 |                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 10      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 300                 | R\$ 17,84                          |

| ITEM 11 |                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 11      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 1.200               | R\$ 21,39                          |

| ITEM 12 |                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 12      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 1.000               | R\$ 23,05                          |

| ITEM 13 |                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 13      | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 X 12 INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | CX      | 700                 | R\$ 15,00                          |

| ITEM 14 |                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 14      | AGULHA PARA COLETA Á VÁCUO COLETA MÚLTIPLA, CAIXA COM 100, 25X7, PRETA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ O COLETADOR. | CX      | 20                  | R\$ 41,67                          |

| ITEM 15 |                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 15      | ÁLCOOL 70% LÍQUIDO (01 LITRO) - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70%, FORMA LÍQUIDA, LIVRE DE IMPURESAS, ENVASADO EM FRASCO LACRADO. | UND     | 3.640               | R\$ 10,85                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 16 |                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 16      | ÁLCOOL 92,8% LÍQUIDO (01 LITRO) - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8%, FORMA LÍQUIDA, LIVRE DE IMPUREZAS, ENVASADO EM FRASCO LACRADO. | UND     | 1.200               | R\$ 12,90                          |

| ITEM 17 |                                                                                              |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 17      | ÁLCOOL EM GEL 70%. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, EM FRASCO PLÁSTICO 1 LITRO. | UND     | 500                 | R\$ 22,00                          |

| ITEM 18 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 18      | ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99.5% COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTÉRIL, UTILIZADO PARA MICROSCOPIA. FRASCO PLÁSTICO COM 01 (UM) LITRO, FORMA FÍSICA: LÍQUIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA, COM REGISTRO ANVISA. | LT      | 600                 | R\$ 30,01                          |

| ITEM 19 |                                                                                                          |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 19      | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, EMBALAGEM COM 01 LITRO. | UND     | 15                  | R\$ 9,70                           |

| ITEM 20 |                                                                                                                                                                  |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 20      | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO ROLO COM 250 GRAMAS. UNIDADE. | UND     | 700                 | R\$ 19,96                          |

| ITEM 21 |                                                                              |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 21      | ALGODÃO ROLO 500G, 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, INDICADO PARA USO GERAL. | ROL     | 700                 | R\$ 32,85                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 22 |                                                                                                                                                                  |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 22      | ANTISSÉPTICO PARA USO TÓPICO, DERMO SUAVE, COM 10% DE IODOPOVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 100ML. | UND     | 600                 | R\$ 21,89                          |

| ITEM 23 |                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 23      | APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA MÓVEL E CABO PLÁSTICO. UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 2,86                           |

| ITEM 24 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 24      | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL, MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO, MEDE A PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA E FREQUÊNCIA CARDÍACA, INFLAGEM AUTOMÁTICA, FUNCIONA COM PILHA AA, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA DE 22 CM E MÁXIMA 42 CM, COM INDICADOR DE ERRO DE MOVIMENTO, INCLUI BRAÇADEIRA. | UND     | 100                 | R\$ 233,99                         |

| ITEM 25 |                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 25      | ATADURA, CREPOM 10 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | PCT     | 20.000              | R\$ 2,63                           |

| ITEM 26 |                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 26      | ATADURA, CREPOM 12 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | PCT     | 20.000              | R\$ 2,82                           |

| ITEM 27 |                |         |                     |                                    |
|---------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|           |                                                                                                                                                          |            |               |                 |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------------|
| <b>27</b> | ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>PCT</b> | <b>20.000</b> | <b>R\$ 3,03</b> |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------------|

**ITEM 28**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>28</b>   | ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>PCT</b>     | <b>20.000</b>              | <b>R\$ 2,68</b>                           |

**ITEM 29**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>29</b>   | ATADURA, CREPOM 8 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>PCT</b>     | <b>835</b>                 | <b>R\$ 3,86</b>                           |

**ITEM 30**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>30</b>   | AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ATÓXICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, FECHAMENTO COM TIRAS, FECHADO COM COSTURAS OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO, COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, GRAMATURA: 16G/M2, COR: BRANCO, TAMANHO: ÚNICO (110CM X130CM), VALIDADE MÍNIMA: 04 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM: PCT COM 10 UNIDADES. | <b>PCT</b>     | <b>2.000</b>               | <b>R\$ 36,25</b>                          |

**ITEM 31**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>31</b>   | AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, 50 G/M2, CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM PUNHO EM MALHA 100% ALGODÃO, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>800</b>                 | <b>R\$ 14,76</b>                          |

**ITEM 32**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 32   | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAPETE EM BORRACHA, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL PLATAFORMA (CM) 40X40, CAPACIDADE DE ATÉ 200KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. | UND     | 30                  | R\$ 1.126,67                       |

**ITEM 33**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 33   | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAPETE EM BORRACHA, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL PLATAFORMA (CM) 40X40, CAPACIDADE DE ATÉ 200KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. | UND     | 30                  | R\$ 1.795,16                       |

**ITEM 34**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 34   | BALANÇA DIGITAL, VISOR LED PARA USO EM AMBIENTES POUCO ILUMINADOS, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICOS, BASE EM VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR SEGURANÇA, USA PILHAS AAA COM INDICADOR DE CARGA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 180KG. | UND     | 200                 | R\$ 76,62                          |

**ITEM 35**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 35   | BALANÇA PEDIÁTRICA NEONATAL DIGITAL, CAPACIDADE 30 KG, DIVISÃO 10G, CONHA ANATÔMICA HIGIÊNICA, DISPLAY LED DUPLO, CAPA INCLUSA. | UND     | 30                  | R\$ 1.242,65                       |

**ITEM 36**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 36   | BATERIA 9 VOLT. | UND     | 50                  | R\$ 18,80                          |

**ITEM 37**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 37   | BATERIA PARA GLICOSÍMETRO, MODELO CR 2032. TIPO BOTÃO, 3V. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES. | PCT     | 40                  | R\$ 8,48                           |

**ITEM 38**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 38   | BATERIA PARA TERMÔMETRO DIGITAL, 1.5V (TIPO BOTÃO, AG3, LR736, LR41, SR41, 192). EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | PCT     | 70                  | R\$ 9,43                           |

| ITEM 39 |                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 39      | BOLSA TÉRMICA (TERMOGEL), COM APROXIMADAMENTE 400 ML DE GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, REUTILIZÁVEL, PARA TRATAMENTOS A QUENTE OU FRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E MALEÁVEL. 01 UNIDADE. | UND     | 5                   | R\$ 25,40                          |

| ITEM 40 |                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 40      | BOTA DE UNNA, COMPOSTA POR SUPORTE DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES. DIMENSÕES CERCA DE 10 CM X 9 M, APRESENTAÇÃO EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL, USO ÚNICO. 01 UNIDADE. | UND     | 800                 | R\$ 69,57                          |

| ITEM 41 |                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 41      | CABO DE BISTURI Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 10 A 17. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 18,00                          |

| ITEM 42 |                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 42      | CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 18,07                          |

| ITEM 43 |                                                                                                                                                       |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 43      | CAIXA BIN NA COR AZUL Nº 7, COM PORTA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO; FORMATO EMPILHÁVEL ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES; EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA. | UND     | 250                 | R\$ 16,12                          |



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

| ITEM 44 |                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 44      | CAIXA BIN NA COR AZUL, N° 5, COM PORTA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO; FORMATO EMPILHÁVEL ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES; EM POLIPROPILENO: NA COR PRETA. | UND     | 250                 | R\$ 6,57                           |

| ITEM 45 |                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 45      | CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E 04 TRAVAS NAS LATERAIS, TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: C 29,3 X L 41 X A 13,6 CM. | UND     | 70                  | R\$ 35,97                          |

| ITEM 46 |                                                                                                                                                                         |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 46      | CAIXA ORGANIZADORA 45 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS, TRANSPARENTE. | UND     | 120                 | R\$ 60,00                          |

| ITEM 47 |                                         |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 47      | CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 50 LITROS. | UND     | 100                 | R\$ 53,26                          |

| ITEM 48 |                          |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 48      | CAIXA TÉRMICA 20 LITROS. | UND     | 20                  | R\$ 82,75                          |

| ITEM 49 |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 49      | CAMA HOSPITALAR, CAPACIDADE DE PESO ENTRE 150 KG A 220 KG, COLCHÃO COM APROXIMADAMENTE 90 CM X 190 CM, GRADES CERCA DE 100 CM X 220 CM,, ALTURA DO LEITO AO CHÃO COM AJUSTE EM TORNO DE 35 A 50 CM (PARA SEGURANÇA E TRANSFERÊNCIA) ATÉ 70 A 80 CM. | UND     | 10                  | R\$ 1.789,00                       |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 50 |                                                                                   |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 50      | CAMISOLA DO PACIENTE TNT 45G/M <sup>2</sup> NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL AZUL MARINHO. | UND     | 10.000              | R\$ 2,74                           |

| ITEM 51 |                                                                             |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 51      | CAMPO EM TNT FENESTRADO, TAM 60X60 COR BRANCA.GRAMATURA 30G, PAC. C/50 UND. | PCT     | 20                  | R\$ 62,88                          |

| ITEM 52 |                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 52      | CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, CERCA DE 50 X 50 CM, 260 G/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 200                 | R\$ 14,67                          |

| ITEM 53 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 53      | CÂNULA GUEDEL (OROFARÍNGEA) Nº 01 (COR BRANCA), 70 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO (POLIETILENO E POLIAMIDA). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10                  | R\$ 5,70                           |

| ITEM 54 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 54      | CÂNULA GUEDEL (OROFARÍNGEA) Nº 02 (COR VERDE), 80 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO (POLIETILENO E POLIAMIDA). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10                  | R\$ 5,41                           |

| ITEM 55 |                |         |            |                   |
|---------|----------------|---------|------------|-------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 55 | CÂNULA GUEDEL (OROFARÍNGEA) Nº 03 (COR AMARELO), 90 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO (POLIETILENO E POLIAMIDA). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND | 10       | R\$ 5,11         |

| ITEM 56 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 56      | CÂNULA GUEDEL (OROFARÍNGEA) Nº 04 (COR VERMELHO), 100 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO (POLIETILENO E POLIAMIDA). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10                  | R\$ 5,19                           |

| ITEM 57 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 57      | CÂNULA GUEDEL (OROFARÍNGEA) Nº 05 (AZUL CLARO), 110 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO (POLIETILENO E POLIAMIDA). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10                  | R\$ 5,23                           |

| ITEM 58 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 58      | CÂNULA GUEDEL (OROFARÍNGEA) Nº 06 (COR LARANJA), 120 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO (POLIETILENO E POLIAMIDA). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10                  | R\$ 5,18                           |

| ITEM 59 |                                                   |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 59      | CATETER INTRAVENOSO 14 G, CONFECCIONADO EM TEFLON | UND     | 2.000               | R\$ 2,55                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 60 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 60      | CATETER INTRAVENOSO 16 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 8.000               | R\$ 2,32                           |

| ITEM 61 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 61      | CATETER INTRAVENOSO 18 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 8.000               | R\$ 2,44                           |

| ITEM 62 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 62      | CATETER INTRAVENOSO 20 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 2.000               | R\$ 2,69                           |

| ITEM 63 |                                                                                                    |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 63      | CATETER INTRAVENOSO 22 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, | UND     | 2.000               | R\$ 2,41                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 64**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 64   | CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 2.000               | R\$ 2,32                           |

**ITEM 65**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 65   | CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 300                 | R\$ 5,92                           |

**ITEM 66**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 66   | CATETER OXIGENOTERAPIA (INFANTIL), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 300                 | R\$ 6,10                           |

**ITEM 67**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 67   | CESTO ORGANIZADOR MULTIUSO EMPILHÁVEL, TAMANHO GRANDE, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. | UND     | 60                  | R\$ 40,41                          |

**ITEM 68**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |
|------|----------------|---------|------------|-------------------|
|------|----------------|---------|------------|-------------------|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|    |                                                                                                                                                                  |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 68 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA EM GEL 2% COM VASOCONSTRICÇÃO (GELÉIA), ANESTÉSICO LOCAL, SUPERFICIAL, LUBRIFICANTE, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO, BISNAGAS DE 30G POR UNIDADE. | UND | 2.000    | R\$ 14,63        |

**ITEM 69**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 69   | COBERTURA DE ESPUMA MULTICAMADAS RECORTÁVEL, TAMANHO 10X10, NÃO ADESIVA, ESTÉRIL, CONTENDO 6 CAMADAS, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA EM HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETICELULOSE (SEM ASSOCIAÇÕES) PARA GERENCIAMENTO DE EXSUDATO, ABSORVE VERTICALMENTE E TRANSFERE O EXSUDATO PARA AS PRÓXIMAS CAMADAS, PREENCHENDO OS MICRO CONTORNOS NO LEITO DA FERIDA, REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, TRANSFORMA EM GEL COESO ASSIM QUE ENTRA EM CONTATO COM EXSUDATO, DUAS CAMADAS ADESIVAS DE DISPERSÃO EM POLICAPROLACTONA ANTES DAS CAMADAS DE ESPUMA, UMA CAMADA ESPUMA DE FIBRAS SUPERABSORVENTES COMPOSTA DE POLIACRILATO DE SÓDIO E POLIÉSTER, UMA CAMADA ESPUMA EM ALMOFADA DE POLIURETANO, ÚLTIMA CAMADA COBERTA POR UM FILME EXTERNO DE POLIURETANO REVESTIDO DE ADESIVO ACRÍLICO, PERMEÁVEL A VAPOR, RESISTENTE À ÁGUA, QUE FORNECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. | UND     | 800                 | R\$ 42,13                          |

**ITEM 70**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 70   | COBERTURA DE ESPUMA MULTICAMADAS RECORTÁVEL, TAMANHO 15X15, NÃO ADESIVA, ESTÉRIL, CONTENDO 6 CAMADAS, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA EM HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETICELULOSE (SEM ASSOCIAÇÕES) PARA GERENCIAMENTO DE EXSUDATO, ABSORVE VERTICALMENTE E TRANSFERE O EXSUDATO PARA AS PRÓXIMAS CAMADAS, PREENCHENDO OS MICRO CONTORNOS NO LEITO DA FERIDA, REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, TRANSFORMA EM GEL COESO ASSIM QUE ENTRA EM CONTATO COM EXSUDATO, DUAS CAMADAS ADESIVAS DE DISPERSÃO EM POLICAPROLACTONA ANTES DAS CAMADAS DE ESPUMA, UMA CAMADA ESPUMA DE FIBRAS SUPERABSORVENTES COMPOSTA DE POLIACRILATO DE SÓDIO E POLIÉSTER, UMA CAMADA ESPUMA EM ALMOFADA DE POLIURETANO, ÚLTIMA CAMADA COBERTA POR UM FILME EXTERNO DE POLIURETANO REVESTIDO DE ADESIVO ACRÍLICO, PERMEÁVEL A VAPOR, RESISTENTE À ÁGUA, QUE FORNECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. | UND     | 800                 | R\$ 56,40                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 71 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 71      | COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTICULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SODIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MINIMO 170G/100M <sup>2</sup> DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. | UND     | 1.100               | R\$ 46,66                          |

| ITEM 72 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 72      | COLAR CERVICAL KIT COM 12 UNIDADES EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES COM MAIOR SEGURANÇA, SEU USO EVITA DANOS À MEDULA DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA E DEVE SER MANUSEADO POR PESSOAS TREINADAS. ESTE PRODUTO APRESENTA ALTA DURABILIDADE POR SER UMA PEÇA ÚNICA E DESENVOLVIDA EM MATERIAL PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR, UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E O ACESSO À TRAQUEIA, É FECHADO POR VELCRO LARGO, RESISTENTE E POSSUI NA ÁREA ARTICULADA, UM BOTÃO PRETO QUE IDENTIFICA A SUA MONTAGEM E TAMANHO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:- FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA- REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A- ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE- PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O KIT É COMPOSTO POR 12 UNIDADES, SENDO: 3 UNIDADES TAMANHO PP3 UNIDADES TAMANHO P3 UNIDADES TAMANHO M3 UNIDADES TAMANHO G. | KIT     | 2                   | R\$ 99,30                          |

| ITEM 73 |                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 73      | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 03 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL, ALERTA DE CONTEÚDO INFECTANTE NA EMBALAGEM, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO | PCT     | 2.200               | R\$ 32,00                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                           |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | COURO, ALÇA PARA TRANSPORTAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TAMANHO 03 LITROS. EMBALAGEM (PCT) COM 10 UNIDADES. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 74 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 74      | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL, ALERTA DE CONTEÚDO INFECTANTE NA EMBALAGEM, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TAMANHO 07 LITROS. EMBALAGEM (PCT) COM 10 UNIDADES. | PCT     | 1.500               | R\$ 42,32                          |

| ITEM 75 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 75      | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 2.000 ML EM ESCALA GRADUADA, TUBO EXTENSOR, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM VÁVULA QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO (ESVAZAMENTO DA BOLSA), PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, SISTEMA ANTI REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM CORDÃO DE 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 5.500               | R\$ 8,64                           |

| ITEM 76 |                                                                                            |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 76      | COLETOR PARA COLETA DE FEZES, ESTÉRIL, 80 ML, COM TAMPA DE ROSCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT     | 200                 | R\$ 83,16                          |

| ITEM 77 |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 77      | COLETOR UNIVERSAL (FEZES E URINA), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 80 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (OPACO), TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO PÁ (PARA COLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 2.100               | R\$ 2,19                           |

| ITEM 78 |                |         |            |                   |
|---------|----------------|---------|------------|-------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|    |                                                                                                                                                                                                          |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 78 | COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA 15 X 30 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FABRICADA COM GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS, ALGODÃO HIDRÓFILO EM MONTA, PROTEÇÃO DE PELÍCULA IMPERMEÁVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UND | 12.000   | R\$ 1,41         |

| ITEM 79 |                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 79      | CREME BARREIRA, LIPOFÍLICO, FORMA PELÍCULA DE BARREIRA SEM ODOR, TRANSPARENTE, SEM ÁLCOOL, QUE HIDRATA A PELE E PROTEGE DOS FLUIDOS CÓRPOREOS, AÇÃO POR ATÉ 96H. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM CERCA DE 90 G. | UND     | 700                 | R\$ 68,22                          |

| ITEM 80 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 80      | CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO. COM SOTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. ABSORVE VERTICALMENTE E FAZ RETENÇÃO DO EXSUDATO, IMPEDINDO LATERALIZAÇÃO DO FLUIDO. COM CAPACIDADE DE IMPEDIR A REFORMAÇÃO DO BIOFILME CONSTANDO NA BULA DO PRODUTO. TAMANHO 10X10 CM. | UND     | 1.100               | R\$ 51,26                          |

| ITEM 81 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 81      | CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO. COM SOTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. ABSORVE VERTICALMENTE E FAZ RETENÇÃO DO EXSUDATO, IMPEDINDO LATERALIZAÇÃO DO FLUIDO. COM CAPACIDADE DE IMPEDIR A REFORMAÇÃO DO BIOFILME CONSTANDO NA BULA DO PRODUTO. TAMANHO 15X15 CM. | UND     | 1.100               | R\$ 33,73                          |

| ITEM 82 |                                              |         |                     |                                    |
|---------|----------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 82      | CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO, (FITA), | UND     | 800                 | R\$ 19,08                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICOS E GULURÔNICOS NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, DIMENSÕES 2,5 X 30 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 83**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 83   | CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA E CALCIO, M-TEC 10X10. | UND     | 400                 | R\$ 28,17                          |

**ITEM 84**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 84   | CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MUCROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE E CAMADA DE CONTATO COMPOSTA DE SILICONE SUAVE. CAMADA SUPERIOR DE FILME DE POLIURETANO COM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL E COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO QUADRADO, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. APRESENTAÇÃO 10X10 CM. | UND     | 1.100               | R\$ 38,67                          |

**ITEM 85**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 85   | CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MUCROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE E CAMADA DE CONTATO COMPOSTA DE SILICONE SUAVE. CAMADA SUPERIOR DE FILME DE POLIURETANO COM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL E COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO QUADRADO, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. APRESENTAÇÃO 15X15 CM. | UND     | 1.100               | R\$ 44,48                          |

**ITEM 86**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
|------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |                  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| <b>86</b> | CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. REMOVE O EXCESSO DE EXSUDATO E FIBRINA NA BASE DA FERIDA E REDUZ A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA NA SUA SUPERFÍCIE. AO FAZER ISSO, A POMADA TRANSFORMA-SE EM UM GEL ÚMIDO E SUAVE. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E INFECTADAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESTÉRIL. | <b>UND</b> | <b>300</b> | <b>R\$ 57,33</b> |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|

**ITEM 87**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>87</b>   | CURATIVO HIDROGEL + ALGINATO. GEL AQUOSO, CICATRIZANTE TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ALTA VISCOSIDADE QUE NÃO ESCORRE, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM CERCA DE 30 G. 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>1.100</b>               | <b>R\$ 68,73</b>                          |

**ITEM 88**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>88</b>   | CURATIVO HIDROGEL. GEL AQUOSO, CICATRIZANTE TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ALTA VISCOSIDADE QUE NÃO ESCORRE, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM CERCA DE 30 G, 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>1.100</b>               | <b>R\$ 68,97</b>                          |

**ITEM 89**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>89</b>   | CURATIVO NÃO ADERENTE COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM 100% PARAFINA (PETROLATUM). IMPEDE A DESIDRATAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, ESCALDADURAS, ÁREAS DOADORAS E RECEPTORAS DE ENXERTO E FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA. SUAVIZA E PROTEGE A FERIDA E PERMITE A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO VISCOSO. PODE SER COMBINADO COM MEDICAÇÃO TÓPICA DE ESCOLHA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO ENTRE DUAS FOLHAS DE PAPEL SILICONIZADO. PRODUTO ESTÉRIL. | <b>UND</b>     | <b>500</b>                 | <b>R\$ 18,40</b>                          |

**ITEM 90**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                          | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>90</b>   | CURATIVO REDONDO PEQUENO (BLOOD STOP), A BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE, COM PRÉ CORTE NA BORDA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. | <b>CX</b>      | <b>4</b>                   | <b>R\$ 38,97</b>                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 91 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 91      | DETECTOR FETAL (PORTÁTIL): PORTÁTIL COM OPERAÇÃO SIMPLES; PROPORCIONA EXCELENTE AUDIÇÃO, COM SOM DE ALTA FIDELIDADE; AUDIÇÃO ATRAVÉS DO FONE DE OUVIDO E ALTO FALANTE (EMBUTIDO); TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; DISPLAY DE LCD COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO; "DESIGN" EXCLUSIVO E ERGONÔMICO; FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 2MHz; ULTRASSOM DE BAIXA INTENSIDADE:<10M W/CM2; FAIXA DE MEDIDA DO BCF: 50~240BPM; RESOLUÇÃO DO BCF DE 1 BPM; PRECISÃO DO BCF DE $\pm 1$ BPM. | UND     | 40                  | R\$ 497,10                         |

| ITEM 92 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 92      | DETERGENTE ENZIMÁTICO (01 LITRO) - COMPOSTO POR PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETOXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. PH DO PRODUTO PURO: 6,0/8,0. ENVASADO EM EMBALAGEM LACRADA. | UND     | 600                 | R\$ 44,21                          |

| ITEM 93 |                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 93      | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANTISSÉPTICO TÓPICO, SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, USO TÓPICO, ADULTO E PEDIÁTRICO, EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA, FRASCO 100 M. | UND     | 25                  | R\$ 4,19                           |

| ITEM 94 |                                                            |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 94      | DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO TAMANHO G. | UND     | 2.600               | R\$ 2,63                           |

| ITEM 95 |                                                           |         |                     |                                    |
|---------|-----------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 95      | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO. | UND     | 450                 | R\$ 5,88                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 96 |                                                                                                   |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 96      | DRENO ABERTO TIPO PENROSE, MATERIAL DE BORRACHA, TIPO LÁTEX, NÚMERO 2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | CX      | 1                   | R\$ 37,41                          |

| ITEM 97 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 97      | EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FILTRO 0.22µm NO PONTO DE INJEÇÃO E VÁLVULA DE REFLUXO, PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS E INCOMPATÍVEIS COM PVC. É INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO DE USO PERIÓDICO OU ESPORÁDICO. O TUBO FEITO DE PVC CONFERE AO PRODUTO ELASTICIDADE. | UND     | 1.000               | R\$ 2,79                           |

| ITEM 98 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                     |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 98      | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BURETA DE 150 ML GRADUADA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CERCA DE 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10.000              | R\$ 3,08                           |

| ITEM 99 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 99      | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BURETA DE 150 ML GRADUADA, TUBO EM PVC ÂMBAR PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CERCA DE 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 3.000               | R\$ 3,13                           |

| ITEM 100 |                                                   |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 100      | EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, | UND     | 800                 | R\$ 2,17                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A PROCIMAL (CONECTOR LUER SLIP), 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 101**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 101  | ESCALPE 19 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 5.000               | R\$ 1,64                           |

**ITEM 102**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 102  | ESCALPE 21 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 900                 | R\$ 2,12                           |

**ITEM 103**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 103  | ESCALPE 23 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 900                 | R\$ 1,10                           |

**ITEM 104**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 104  | ESCALPE 25 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 900                 | R\$ 1,15                           |

**ITEM 105**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 105  | ESCALPE 27 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 900                 | R\$ 1,89                           |

**ITEM 106**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 106  | ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, HASTE DE 180MM, ATÓXICO, RESISTENTE, CERDAS COM FILAMENTOS NYLON SUSTENTADOS POR EIXO DE AÇO INOX, FIXADA EM CABO (HASTE) PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE PONTA ATIVA 20MM, FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE, COMPRIMENTO TOTAL 200MM EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND     | 25.000              | R\$ 1,00                           |

**ITEM 107**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 107  | ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE | UND     | 800                 | R\$ 4,35                           |

**ITEM 108**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 108  | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL. TUBO TRANSPARENTE, CONTENDO MÁSCARA TAMANHO ADULTO, EXTRA MACIA COM VEDAÇÃO TOTAL (DESCCLASSIFICADA) DO AMBIENTE EXTERNO, VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E NA MÁSCARA), QUE APRESENTE RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AEROSSOL, LIVRE DE BISFENOL-A. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 25                  | R\$ 69,85                          |

**ITEM 109**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 109  | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL. TUBO TRANSPARENTE, CONTENDO MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, EXTRA MACIA COM VEDAÇÃO TOTAL (DESCCLASSIFICADA) DO AMBIENTE EXTERNO, VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E NA MÁSCARA), QUE APRESENTE RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO, COMPATÍVEL COM | UND     | 25                  | R\$ 62,72                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AEROSSOL, LIVRE DE BISFENOL-A. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 110**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 110  | ESPARADRAPO BRANCO HIPOALERGÊNICO 10 CM X 4,5 M, MICROPORE TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, FÁCIL RASGAR, FLEXÍVEL, BOA FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDO POR CAPA MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. | UND     | 6.000               | R\$ 11,16                          |

**ITEM 111**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 111  | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 5 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 6.000               | R\$ 7,71                           |

**ITEM 112**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 112  | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRANCO, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA HIPERMEABILIZANTE, FLEXÍVEL, BORDAS SERRILHADAS, TAMANHO: 10 CM X 4,5 METROS, COR BRANCA, TAMANHO: 10 CM X 4,5 METROS, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDO POR CAPA MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM UNITÁRIA COM 01 UNIDADE. | UND     | 150                 | R\$ 15,84                          |

**ITEM 113**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 113  | ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO PACOTES COM 100 UNIDADES. | PCT     | 400                 | R\$ 24,96                          |

**ITEM 114**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 114  | ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO GRANDE), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 450                 | R\$ 3,44                           |

**ITEM 115**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 115  | ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO MÉDIO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.300               | R\$ 3,04                           |

**ITEM 116**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 116  | ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO PEQUENO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.300               | R\$ 2,78                           |

**ITEM 117**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 117  | ESTADIÔMETRO (ANTROPÔMETRO) PORTÁTIL, EQUIPAMENTO LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, FABRICADO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTA VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE. COMPONENTES INTEGRADOS OU ACOPLÁVEIS: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL (0 A 2,50 M), PARA USO VERTICAL E HORIZONTAL; INFANTÔMETRO; SEGMÔMETRO COM BASE, EXTENSOR E ESCALA NUMÉRICA; PAQUÍMETRO; RÉGUA DE MEDIÇÃO; FITA MÉTRICA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCUNFERENCIAIS; DISCO DE CÁLCULO DE IMC; E DISCO DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCALA NUMÉRICA UNILATERAL COM TINTA RESISTENTE; MECANISMO DE TRAVA PARA FACILITAR LEITURA; BASE DE APOIO PARA OS PÉS; E SISTEMA QUE PERMITE FÁCIL DESLOCAMENTO E USO EM DIFERENTES AMBIENTES. MANUAL EM PORTUGUÊS. | UND     | 40                  | R\$ 593,33                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|
|  | EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|

| ITEM 118 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 118      | ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL), CONTENDO TRÊS PARES DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (DURA, MACIA E SILICONE), 02 PARES DE MEMBRANA PLÁSTICA RÍGIDA, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (ADULTO E INFANTIL), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO EM PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO E AUSCULTADOR DUPLO PARA UTILIZAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS. MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ANO DE GARANTIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 25                  | R\$ 46,33                          |

| ITEM 119 |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 119      | EXTENSOR PARA EQUIPO (ADULTO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK (FÊMEA) PROXIMAL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER SLIP (MACHO) DISTAL COM TAMPA, 1,20 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 250                 | R\$ 1,96                           |

| ITEM 120 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 120      | EXTENSOR PARA EQUIPO (INFANTIL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK (FÊMEA) PROXIMAL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER SLIP (MACHO) DISTAL COM TAMPA, 1,20 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 250                 | R\$ 1,96                           |

| ITEM 121 |                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 121      | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX      | 7                   | R\$ 82,91                          |

| ITEM 122 |                |         |            |                   |
|----------|----------------|---------|------------|-------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|     |                                                                                                                                                                                               |    | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------------|
| 122 | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 7        | R\$ 79,32        |

**ITEM 123**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 123  | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 1-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX      | 7                   | R\$ 86,09                          |

**ITEM 124**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 124  | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX      | 7                   | R\$ 73,78                          |

**ITEM 125**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 125  | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX      | 7                   | R\$ 84,63                          |

**ITEM 126**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 126  | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CX /24 ENVELOPES. | UND     | 120                 | R\$ 49,26                          |

**ITEM 127**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 127  | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), | UND     | 150                 | R\$ 49,96                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                   |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------|--|--|--|
|  | ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01, CX /24 ENVELOPES. |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 128 |                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 128      | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CX /24 ENVELOPES. | UND     | 120                 | R\$ 56,21                          |

| ITEM 129 |                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 129      | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CX /24 ENVELOPES. | UND     | 72                  | R\$ 55,63                          |

| ITEM 130 |                                                                                                                                                                                                                                  |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 130      | FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 70                  | R\$ 11,84                          |

| ITEM 131 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 131      | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 4.500               | R\$ 16,54                          |

| ITEM 132 |                                                                                                                                                         |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 132      | FITA ADESIVA MICROPOROSA, COR BEGE, 5 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, | UND     | 2.000               | R\$ 18,01                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 133**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 133  | FITA MÉTRICA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA DE 95% POLIÉSTER E 5% FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS (AMBOS OS LADOS), 1,5 M COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 250                 | R\$ 11,62                          |

**ITEM 134**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 134  | FIXADOR CITOLÓGICO, PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, COMPOSTO POR POLIETILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 50                  | R\$ 28,89                          |

**ITEM 135**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 135  | FORMALDEÍDO 10% COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SOLUÇÃO TAMPONADA 10% EMBALAGEM COM 01 LITRO. | LT      | 80                  | R\$ 24,97                          |

**ITEM 136**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 136  | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. | UND     | 3.375               | R\$ 4,46                           |

**ITEM 137**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 137  | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG. | UND     | 3.600               | R\$ 4,81                           |

**ITEM 138**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |
|------|----------------|---------|------------|-------------------|
|------|----------------|---------|------------|-------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

|     |                                          |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|-----|------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 138 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG. | UND | 6.875    | R\$ 2,63         |

ITEM 139

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 139  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. | UND     | 1.350               | R\$ 4,13                           |

ITEM 140

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 140  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG. | UND     | 18.450              | 3,95                               |

ITEM 141

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 141  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XXG. | UND     | 3.000               | R\$ 3,00                           |

ITEM 142

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 142  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G BIGFRAL CLÁSSICA. | UND     | 3.360               | R\$ 3,48                           |

ITEM 143

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 143  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M BIGFRAL CLÁSSICA. | UND     | 4.480               | R\$ 4,28                           |

ITEM 144

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 144  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M BIGFRAL PLUS. | UND     | 1.120               | R\$ 3,96                           |

ITEM 145

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 145  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M MASTER SOFT. | UND     | 1.960               | R\$ 4,41                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 146 |                                                |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 146      | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG BIGFRAL CLÁSSICA. | UND     | 3.700               | R\$ 4,26                           |

| ITEM 147 |                                                  |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 147      | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG BIGFRAL DERMA PLUS. | UND     | 8.500               | R\$ 4,50                           |

| ITEM 148 |                                            |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 148      | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG CONFORT BABY. | UND     | 2.400               | R\$ 4,46                           |

| ITEM 149 |                                                |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 149      | FRALDA INFANTIL TAMANHO G PAMPERS CONFORT SEC. | UND     | 2.700               | R\$ 4,12                           |

| ITEM 150 |                                     |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 150      | FRALDA INFANTIL TAMANHO XG PAMPERS. | UND     | 6.300               | R\$ 5,12                           |

| ITEM 151 |                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 151      | FRASCO TIPO ALMOTOLIA (250 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 410                 | R\$ 15,83                          |

| ITEM 152 |                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 152      | FRASCO TIPO ALMOTOLIA (500 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 200                 | R\$ 20,57                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 153 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 153      | FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CORPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 20                  | R\$ 24,36                          |

| ITEM 154 |                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 154      | GARROTE (INFANTIL), TECIDO ELÁSTICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, AUTO-TRAVA (FECHO) EM PVC, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 50                  | R\$ 13,64                          |

| ITEM 155 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 155      | GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO ADULTO, CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRODUTO ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 02 E 06 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. | UND     | 80                  | R\$ 14,88                          |

| ITEM 156 |                                                                     |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 156      | GAZE ESTÉRIL SEM RAIOS X 9 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNID. | PCT     | 4.600               | R\$ 1,94                           |

| ITEM 157 |                                                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 157      | GAZE HIDRÓFILO EM ROLO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 91M.TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO UM ROLO. | UND     | 2.000               | R\$ 32,63                          |

| ITEM 158 |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
|----------|--|--|--|--|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 158  | GEL CLÍNICO CONDUTOR PARA ULTRASSOM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INCOLOR EMBALAGEM COM 01 KG, INODORO, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO. | UND     | 900                 | R\$ 21,67                          |

**ITEM 159**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 159  | GLICERINA 12% (120 MG/ML). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO RETAL (ENEMA/CLISTER), PRONTA PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO INDIVIDUAL, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, CONTENDO 100 ML. INDICAÇÃO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND     | 200                 | R\$ 24,89                          |

**ITEM 160**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 160  | KIT PARA INTRODUÇÃO DE DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO), KIT COMPOSTO COM OS SEGUINTEES ITENS: 01 CUBA PEQUENA REDONDA, 01 HISTERÔMETRO COLLIN 28CM, 01 TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM, 01 PINÇA POZZY PONTA RETA P/UTERO 24CM, 01 PINÇA CHERON PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA 25CM, 01 MOLDAGEM ÚTERO. | KIT     | 10                  | R\$ 334,57                         |

**ITEM 161**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 161  | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 11, CAIXA COM 100 UND. | CX      | 100                 | R\$ 35,81                          |

**ITEM 162**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 162  | LÂMINA PARA BISTURI N° 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | CX      | 30                  | R\$ 35,03                          |

**ITEM 163**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 163  | LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA, LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 75 MM, ESPESSURA: 1 MM – 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA EM FOLHA DE PAPEL, SELADAS A VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. | CX      | 180                 | R\$ 21,73                          |

**ITEM 164**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 164  | LENÇOL DESCARTÁVEL 0,90X2,0M COM ELÁSTICO. PACOTES COM 10 UNIDADES. | PCT     | 200                 | R\$ 12,02                          |

**ITEM 165**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 165  | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO “CREPE”, GRAMATURA CERCA DE 40 G/M2, FLEXÍVEL E RESISTENTE, 70 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO. | UND     | 5.000               | R\$ 11,49                          |

**ITEM 166**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 166  | LIXEIRA BRANCA 100 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR COM PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO, CAPACIDADE 100 LITROS. | UND     | 50                  | R\$ 251,83                         |

**ITEM 167**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 167  | LIXEIRA BRANCA 30 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUADRADA COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL DE POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO. | UND     | 100                 | R\$ 92,95                          |

**ITEM 168**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 168  | LUVA CIRÚRGICA (Nº 6,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM | UND     | 1.500               | R\$ 1,97                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 169 |                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 169      | LUVA CIRÚRGICA (Nº 7), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. | UND     | 3.000               | R\$ 1,94                           |

| ITEM 170 |                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 170      | LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. | UND     | 3.000               | R\$ 1,93                           |

| ITEM 171 |                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 171      | LUVA CIRÚRGICA (Nº 8), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. | UND     | 1.500               | R\$ 1,96                           |

| ITEM 172 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 172      | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LÁTEX NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO ALTO, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, TAMANHO PP. APRESENTAÇÃO EM CX COM 100 UNIDADES. | CX      | 1.000               | R\$ 30,23                          |

| ITEM 173 |                |         |                     |                                    |
|----------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|            |                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |                   |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| <b>173</b> | MALETA (ESTOJO), COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS C/ 16 COMPARTIMENTOS E 2 MINI-ESTOJOS COM 2 COMPARTIMENTOS CADA UM, EXCLUSIVAMENTE NA COR BRANCA COM ALÇA E FECHO VERMELHOS, DIMENSÕES: ALTURA LARGURA COMPRIMENTO: 22 CM X 24 CM X 44 CM. | <b>UND</b> | <b>50</b> | <b>R\$ 222,62</b> |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|

**ITEM 174**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>174</b>  | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. | <b>UND</b>     | <b>50</b>                  | <b>R\$ 14,09</b>                          |

**ITEM 175**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>175</b>  | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, EM TNT, DESCARTÁVEL, EFB > 95%, ELÁSTICO BRANCO, EFICIENTE FILTRAGEM BACTERIANA APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES. | <b>CX</b>      | <b>3.000</b>               | <b>R\$ 20,83</b>                          |

**ITEM 176**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>176</b>  | MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) , COR BRANCA, TAMANHO REGULAR, FORMATO DOBRÁVEL E CERTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>1.000</b>               | <b>R\$ 2,81</b>                           |

**ITEM 177**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>177</b>  | MÁSCARA VENTURI ADULTO (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) LONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>30</b>                  | <b>R\$ 38,18</b>                          |

**ITEM 178**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 178  | MÁSCARA VENTURI INFANTIL (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 20                  | R\$ 35,17                          |

**ITEM 179**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 179  | NEGATOSCÓPIO 1 CORPO, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, PAINEL FRONTAL EM ACRÍLICO LEITOSO, ILUMINAÇÃO LED OU FLUORESCENTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V) COM CHAVE SELETORA OU AUTOMÁTICA, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E PRENDEDOR DE CHAPA, GERALMENTE COM DIMENSÕES EM TORNO DE 38-40CM (LARGURA) X 49-50CM (ALTURA) X 10-12CM (PROFUNDIDADE). | UND     | 25                  | R\$ 534,06                         |

**ITEM 180**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 180  | ÓLEO MINERAL PARA MICROSCÓPIO, OBJETIVA DE IMERSÃO, FRASCO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UND     | 2                   | R\$ 25,49                          |

**ITEM 181**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 181  | OTOSCÓPIO, COMPOSTO POR CABEÇA EM AÇO INOX E CABO EM METAL COM ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, LÂMPADA (LED), ILUMINAÇÃO BRANCA, TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, TENSÃO: 2,5 V, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CLIPE DE BOLSO, LENTE DE AUMENTO (3 X), 5 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM), ESTOJO MACIO PARA ACONDICIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ANO DE GARANTIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 50                  | R\$ 382,83                         |

**ITEM 182**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 182  | OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO | UND     | 30                  | R\$ 178,95                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | SATURAÇÃO 1 O A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS COM SENSOR. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 183 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 183      | OXÍMETRO DE PULSO (MESA) PORTÁTIL, USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM PESO MÁXIMO DE 300 GRAMAS, DESTINADO À MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO), FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSAÇÃO E EXIBIÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA EM TEMPO REAL; ALARMES AUDIOVISUAIS (VISUAIS E SONOROS), COM CONFIGURAÇÃO AJUSTÁVEL E PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO; TELA COLORIDA LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM USO PROLONGADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V, 50/60HZ); ACOMPANHA CAPA PROTETORA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO. 01 SENSOR DE SPO ADULTO (TIPO DEDO); 01 SENSOR PEDIÁTRICO; 01 SENSOR NEONATAL; TODOS OS SENSORES DEVEM POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 METRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 20                  | R\$ 2.267,67                       |

| ITEM 184 |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 184      | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMx100M, COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. | UND     | 50                  | R\$ 109,23                         |

| ITEM 185 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 185      | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BILAMINADO, TRIPLAMENTE SELADO, INDICADOR DE VIRAGEM (COLORAÇÃO ROSA PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE) (COLORAÇÃO AZUL PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO), NÃO ESTÉRIL, GARANTIA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. (BOBINA COM 20 CM X 100 M) | BN      | 580                 | R\$ 119,23                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 186 |                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 186      | PAR DE LUVAS DE BORRACHA (TAMANHO M), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, BORDAS AJUSTADAS, COR AMARELA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. | UND     | 80                  | R\$ 4,06                           |

| ITEM 187 |                      |         |                     |                                    |
|----------|----------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 187      | PILHA AA OU DOIS AS. | UND     | 2.350               | R\$ 3,17                           |

| ITEM 188 |                       |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 188      | PILHA AAA OU TRÊS AS. | UND     | 1.350               | R\$ 3,06                           |

| ITEM 189 |                                                                        |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 189      | PILHA ALCALINA (TIPO C), 1,5 V. EMBALAGEM CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. | PCT     | 800                 | R\$ 9,14                           |

| ITEM 190 |                                                                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 190      | PONTEIRAS PARA PIPETA AUTOMÁTICA- 300 MICROLITROS A 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UND     | 5.000               | R\$ 0,54                           |

| ITEM 191 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 191      | REANIMADOR MANUAL (ADULTO, ACIMA DE 30 KG), CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPRESSÃO, EXTENSOR DE 2 M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS (EM PVC) DE "O2" COM VÁLVULA, COM MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLÁVEL, VOLUME DO BALÃO (1.500 ML), VOLUME DE ENTREGA (1.050 ML), | UND     | 5                   | R\$ 198,16                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | RESERVATÓRIO (2.700 ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2 CM H2O / 3 CM H2O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0 ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 OU 60 CM H2O). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 192**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 192  | REANIMADOR MANUAL (INFANTIL, ABAIXO DE 30 KG), CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPRESSÃO, EXTENSOR DE 2 M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS (EM PVC) DE "O2" COM VÁLVULA, COM MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLÁVEL, VOLUME DO BALÃO (500 ML), VOLUME DE ENTREGA (320 ML), RESERVATÓRIO (2.700 ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2 CM H2O / 3 CM H2O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0 ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 CM H2O). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 5                   | R\$ 197,21                         |

**ITEM 193**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 193  | REANIMADOR MANUAL (NEONATAL, ABAIXO DE 10 KG), CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPRESSÃO, EXTENSOR DE 2 M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS (EM PVC) DE "O2" COM VÁLVULA, COM MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLÁVEL, VOLUME DO BALÃO (250 ML), VOLUME DE ENTREGA (140 ML), RESERVATÓRIO (900 ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2 CM H2O / 3 CM H2O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0 ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 CM H2O). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 5                   | R\$ 194,35                         |

**ITEM 194**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 194  | SACO COLETOR DE URINA ABERTO 2 LITROS, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 2.000 ML EM ESCALA GRADUADA, TUBO EXTENSOR, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM VÁLVULA QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO (ESVAZEAMENTO DA BOLSA), PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, SISTEMA ANTI REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM | UND     | 6.500               | R\$ 1,93                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                 |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------|--|--|--|
|  | CORDÃO DE 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 195 |                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 195      | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, 57 X 70 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT     | 1.100               | R\$ 63,28                          |

| ITEM 196 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 196      | SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 9.000               | R\$ 0,55                           |

| ITEM 197 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 197      | SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 15.000              | R\$ 0,81                           |

| ITEM 198 |                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 198      | SERINGA 3 ML COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM AGULHA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CXS COM 100 UNIDADES. | CX      | 130                 | R\$ 31,42                          |

| ITEM 199 |                |         |            |                   |
|----------|----------------|---------|------------|-------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 199 | SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND | 180      | R\$ 0,53         |

| ITEM 200 |                                                            |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 200      | SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA. | UND     | 1.000               | R\$ 0,68                           |

| ITEM 201 |                      |         |                     |                                    |
|----------|----------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 201      | SERINGA DE BICO 5ML. | UND     | 2.025               | R\$ 0,28                           |

| ITEM 202 |                               |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 202      | SERINGA DE BICO ESTÉRIL 60ML. | UND     | 1.000               | R\$ 0,82                           |

| ITEM 203 |                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 203      | SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR, EMBALAGEM COM 500ML. | UND     | 700                 | R\$ 5,83                           |

| ITEM 204 |                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 204      | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BOLSAS OU FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO, CONTENDO 100ML POR UNIDADE. | UND     | 8.000               | R\$ 5,00                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 205 |                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 205      | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BOLSAS OU FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO, CONTENDO 500ML POR UNIDADE. | UND     | 8.000               | R\$ 8,32                           |

| ITEM 206 |                                                                                                                              |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 206      | SOLUÇÃO GLICOSADA (GLICOSE) 0,5%, ESTÉRIL, FRASCO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, CONTENDO 250ML POR UNIDADE. | UND     | 1.000               | R\$ 8,52                           |

| ITEM 207 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 207      | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDA EM 100% SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE E ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, PONTEIRA DISTAL EM SILICONE COM PESO OBTIDO COM A ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ, FIO GUIA DE INSERÇÃO EM INOX COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO COM SILICONE, FLEXÍVEL, MODELO: ADULTO, DIÂMETRO: 10 FR, COMPRIMENTO: 105 CM, ESTÉRIL, ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UND     | 200                 | R\$ 10,91                          |

| ITEM 208 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 208      | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDA EM 100% SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE E ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, PONTEIRA DISTAL EM SILICONE COM PESO OBTIDO COM A ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ, FIO GUIA DE INSERÇÃO EM INOX COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO COM SILICONE, FLEXÍVEL, MODELO: ADULTO, DIÂMETRO: 12 FR, COMPRIMENTO: 120 CM, ESTÉRIL, ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UND     | 200                 | R\$ 11,15                          |

| ITEM 209 |                                           |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 209      | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 COM AS | UND     | 100                 | R\$ 12,17                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUZIDA EM 100% SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE E ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, PONTEIRA DISTAL EM SILICONE COM PESO OBTIDO COM A ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ, FIO GUIA DE INSERÇÃO EM INOX COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO COM SILICONE, FLEXÍVEL, MODELO: ADULTO, DIÂMETRO: 14 FR, COMPRIMENTO: 120 CM, ESTÉRIL, ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 210 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 210      | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. APRESENTAÇÃO EM PCT COM 10 UNIDADES. | UND     | 50                  | R\$ 8,35                           |

| ITEM 211 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 211      | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. APRESENTAÇÃO EM PCT COM 10 UNIDADES. | PCT     | 200                 | R\$ 6,67                           |

| ITEM 212 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 212      | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE, EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. DISPOSITIVO MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E | UND     | 100                 | R\$ 7,09                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda. A Sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 FR. com conector e tampa ou somente válvula. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 213 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 213      | SONDA DE NELATON Nº 12, comprimento 40 cm; MATERIAL: POLIVINIL; PROPRIEDADES FÍSICAS: ATOXICA, SILICONIZADA; ESTRUTURA: TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; CONEXÃO: COM Tampa e conector universal para adaptação ao intermediário; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; USO: DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 2.250               | R\$ 5,16                           |

| ITEM 214 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 214      | SONDA FOLEY Nº 08, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 5 ml. embalagem contendo 01 unidade. | UND     | 800                 | R\$ 4,13                           |

| ITEM 215 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 215      | SONDA FOLEY Nº 10, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 5 ml. embalagem contendo 01 unidade. | UND     | 500                 | R\$ 3,62                           |

| ITEM 216 |                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 216      | SONDA FOLEY Nº 12, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com | UND     | 500                 | R\$ 4,16                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 217**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 217  | SONDA FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.500               | R\$ 3,96                           |

**ITEM 218**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 218  | SONDA FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.100               | R\$ 4,01                           |

**ITEM 219**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 219  | SONDA FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.100               | R\$ 4,06                           |

**ITEM 220**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 220  | SONDA FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.100               | R\$ 3,57                           |

**ITEM 221**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |
|------|----------------|---------|------------|-------------------|
|------|----------------|---------|------------|-------------------|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 221 | SONDA FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND | 3.300    | R\$ 3,95         |

| ITEM 222 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 222      | SONDA FOLEY Nº 24, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 3.300               | R\$ 3,86                           |

| ITEM 223 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 223      | SONDA NASOENTERAL Nº 10 FC. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, CALIBRE 10 FR (DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 3,3 MM). CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE DE GRAU MÉDICO, MATERIAL 100% BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ALTAMENTE FLEXÍVEL E TOTALMENTE RADIOPACO (OU COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA) PARA PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO POR EXAME DE RAIO-X. COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADO ENTRE 105 CM A 120 CM. EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONTENDO PESO/OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL (ISENTO DE CHUMBO E MERCÚRIO) PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO GÁSTRICA/DUODENAL. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS POLIDOS PARA O FLUXO DA DIETA. EXTREMIDADE PROXIMAL DOTADA DE CONECTOR EM "Y" (DUPLA VIA), COM TAMPAS DE VEDAÇÃO ACOPLADAS QUE PERMITAM ACESSOS INDEPENDENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA NUTRIÇÃO E LAVAGEM/MEDICAÇÃO. ACOMPANHA FIO GUIA (CONDUTOR) EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ-LUBRIFICADO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM PONTA ARREDONDADA E SEGURA PARA INSERÇÃO E RIGIDEZ TEMPORÁRIA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UND     | 600                 | R\$ 8,65                           |

| ITEM 224 |                |         |                     |                                    |
|----------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |                 |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|
| <b>224</b> | SONDA NASOENTERAL Nº 12 FC. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, CALIBRE 12 FR (DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 4,0 MM). CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE DE GRAU MÉDICO, MATERIAL 100% BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ALTAMENTE FLEXÍVEL E TOTALMENTE RADIOPACO (OU COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA) PARA PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO POR EXAME DE RAIOS-X. COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADO ENTRE 105 CM A 120 CM. EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONTENDO PESO/OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL (ISENTO DE CHUMBO E MERCÚRIO) PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO GÁSTRICA/DUODENAL. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS POLIDOS PARA O FLUXO DA DIETA. EXTREMIDADE PROXIMAL DOTADA DE CONECTOR EM "Y" (DUPLA VIA), COM TAMPAS DE VEDAÇÃO ACOPLADAS QUE PERMITAM ACESSOS INDEPENDENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA NUTRIÇÃO E LAVAGEM/MEDICAÇÃO. ACOMPANHA FIO GUIA (CONDUTOR) EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ-LUBRIFICADO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM PONTA ARREDONDADA E SEGURA PARA INSERÇÃO E RIGIDEZ TEMPORÁRIA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | <b>UND</b> | <b>600</b> | <b>R\$ 9,23</b> |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|

| <b>ITEM 225</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                            |                                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>ITEM</b>     | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
| <b>225</b>      | SONDA NASOENTERAL Nº 15 FC. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E INFUSÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTA DENSIDADE, CALIBRE 15 FR (DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 5,0 MM). CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE DE GRAU MÉDICO, MATERIAL 100% BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ALTAMENTE FLEXÍVEL E TOTALMENTE RADIOPACO (OU COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA) PARA PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO POR EXAME DE RAIOS-X. COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADO ENTRE 105 CM A 120 CM. EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONTENDO PESO/OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL (ISENTO DE CHUMBO E MERCÚRIO) PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO GÁSTRICA/DUODENAL. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS POLIDOS PARA O FLUXO DA DIETA. EXTREMIDADE PROXIMAL DOTADA DE CONECTOR EM "Y" (DUPLA VIA), COM TAMPAS DE VEDAÇÃO ACOPLADAS QUE PERMITAM ACESSOS INDEPENDENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA NUTRIÇÃO E LAVAGEM/MEDICAÇÃO. ACOMPANHA FIO GUIA (CONDUTOR) EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ-LUBRIFICADO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM PONTA ARREDONDADA E SEGURA PARA INSERÇÃO E RIGIDEZ TEMPORÁRIA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | <b>UND</b>     | <b>40</b>                  | <b>R\$ 12,03</b>                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 226 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 226      | SONDA NASOENTERAL Nº 6 FC. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E INFUSÃO DE MEDICAMENTOS DE USO NEONATAL E PEDIÁTRICO, CALIBRE 06 FR (DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 2,0 MM). CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE DE GRAU MÉDICO, MATERIAL 100% BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ALTAMENTE FLEXÍVEL E TOTALMENTE RADIOPACO (OU COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA) PARA PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO POR EXAME DE RAIO-X. COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADO ENTRE 50 CM A 105 CM (COMPATÍVEL COM A ESCALA NEONATAL/PEDIÁTRICA). EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONTENDO PESO/OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL (ISENTO DE CHUMBO E MERCÚRIO) MILIMETRICAMENTE DIMENSIONADO AO CALIBRE PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO GÁSTRICA/DUODENAL SEM CAUSAR LESÕES. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS POLIDOS PARA O FLUXO SEGURO DA DIETA. EXTREMIDADE PROXIMAL DOTADA DE CONECTOR EM "Y" (DUPLA VIA), COM TAMPAS DE VEDAÇÃO ACOPLADAS QUE PERMITAM ACESSOS INDEPENDENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA NUTRIÇÃO E LAVAGEM/MEDICAÇÃO. ACOMPANHA FIO GUIA (CONDUTOR) EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E PRÉ-LUBRIFICADO, COM PONTA ARREDONDADA E SEGURA PARA INSERÇÃO E RIGIDEZ TEMPORÁRIA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UND     | 40                  | R\$ 8,64                           |

| ITEM 227 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 227      | SONDA NASOENTERAL Nº 8 FC. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E INFUSÃO DE MEDICAMENTOS DE USO PEDIÁTRICO OU ADULTO RESTRITO, CALIBRE 08 FR (DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 2,7 MM). CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE DE GRAU MÉDICO, MATERIAL 100% BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ALTAMENTE FLEXÍVEL E TOTALMENTE RADIOPACO (OU COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA) PARA PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO POR EXAME DE RAIO-X. COMPRIMENTO ÚTIL APROXIMADO ENTRE 105 CM A 120 CM. EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONTENDO PESO/OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL (ISENTO DE CHUMBO E MERCÚRIO) DIMENSIONADO PROPORCIONALMENTE AO CALIBRE PARA FACILITAR A MIGRAÇÃO GÁSTRICA/DUODENAL. DOTADA DE ORIFÍCIOS LATERAIS POLIDOS PARA O FLUXO DA DIETA. EXTREMIDADE | UND     | 40                  | R\$ 10,72                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | PROXIMAL DOTADA DE CONECTOR EM "Y" (DUPLA VIA), COM TAMPAS DE VEDAÇÃO ACOPLADAS QUE PERMITAM ACESSOS INDEPENDENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA NUTRIÇÃO E LAVAGEM/MEDICAÇÃO. ACOMPANHA FIO GUIA (CONDUTOR) EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ-LUBRIFICADO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM PONTA ARREDONDADA E SEGURA PARA INSERÇÃO E RIGIDEZ TEMPORÁRIA. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 228**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 228  | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TAMANHO DO CALIBRE 18FR (ADULTO), PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UND     | 75                  | R\$ 2,11                           |

**ITEM 229**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 229  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 80                  | R\$ 2,00                           |

**ITEM 230**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 230  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 80                  | R\$ 2,24                           |

**ITEM 231**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
|------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |                 |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|
| <b>231</b> | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUIROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b> | <b>80</b> | <b>R\$ 2,29</b> |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|

**ITEM 232**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>232</b>  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUIROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>50</b>                  | <b>R\$ 2,12</b>                           |

**ITEM 233**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>233</b>  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUIROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>50</b>                  | <b>R\$ 2,23</b>                           |

**ITEM 234**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>234</b>  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUIROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>50</b>                  | <b>R\$ 2,08</b>                           |

**ITEM 235**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>235</b>  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUIROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, | <b>UND</b>     | <b>40</b>                  | <b>R\$ 1,94</b>                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                          |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|

| ITEM 236 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 236      | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8FR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 50                  | R\$ 1,76                           |

| ITEM 237 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 237      | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 15                  | R\$ 2,66                           |

| ITEM 238 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 238      | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (COR PRETO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 3.000               | R\$ 1,36                           |

| ITEM 239 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 239      | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (COR BRANCO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 3.000               | R\$ 1,75                           |

| ITEM 240 |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
|----------|--|--|--|--|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 240  | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (COR VERDE ESCURO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 3.100               | R\$ 2,14                           |

**ITEM 241**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 241  | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 (COR LARANJA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 50                  | R\$ 1,88                           |

**ITEM 242**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 242  | SONDA URETRAL Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. POSSUI PONTA ARREDONDADA, FECHADA E ATRAUMÁTICA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA PERFEITA DRENAGEM. EXTREMIDADE PROXIMAL CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL COM CÓDIGO DE CORES REGULAMENTAR PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | UND     | 800                 | R\$ 3,11                           |

**ITEM 243**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 243  | SONDA URETRAL Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. POSSUI PONTA ARREDONDADA, FECHADA E ATRAUMÁTICA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA PERFEITA DRENAGEM. EXTREMIDADE PROXIMAL CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL COM CÓDIGO DE CORES REGULAMENTAR PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | UND     | 2.000               | R\$ 2,75                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 244 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 244      | SONDA URETRAL Nº 04, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. POSSUI PONTA ARREDONDADA, FECHADA E ATRAUMÁTICA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA PERFEITA DRENAGEM. EXTREMIDADE PROXIMAL CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL COM CÓDIGO DE CORES REGULAMENTAR PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | UND     | 500                 | R\$ 1,75                           |

| ITEM 245 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 245      | SONDA URETRAL Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. POSSUI PONTA ARREDONDADA, FECHADA E ATRAUMÁTICA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA PERFEITA DRENAGEM. EXTREMIDADE PROXIMAL CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL COM CÓDIGO DE CORES REGULAMENTAR PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. | UND     | 5.400               | R\$ 1,38                           |

| ITEM 246 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 246      | SONDA URETRAL Nº 12 (COR BRANCO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 2.000               | R\$ 2,21                           |

| ITEM 247 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 247      | SONDA URETRAL Nº 14 (COR VERDE), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 | UND     | 1.500               | R\$ 1,92                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |          |  |  |  |
|--|----------|--|--|--|
|  | UNIDADE. |  |  |  |
|--|----------|--|--|--|

| ITEM 248 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 248      | SONDA URETRAL Nº 16 (COR LARANJA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.200               | R\$ 2,20                           |

| ITEM 249 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 249      | SONDA URETRAL Nº 18 (COR VERMELHO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 2,48                           |

| ITEM 250 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 250      | SONDA URETRAL Nº 20 (COR AMARELO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 2,24                           |

| ITEM 251 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 251      | SONDA URETRAL Nº 24 (COR AZUL ESCURO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 80                  | R\$ 2,63                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 252 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 252      | SONDA URETRAL TIPO NELATON Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC (POLIVINIL) CRISTAL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM ( $\pm$ 2 CM). APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA/ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO. EXTREMIDADE DISTAL CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL RESISTENTE COM TAMPA PROTETORA PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. PRODUTO ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA), APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. A ROTULAGEM DEVE CONTER VISIVELMENTE OS DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO ATIVO NA ANVISA. | UND     | 1.800               | R\$ 2,84                           |

| ITEM 253 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 253      | SONDA URETRAL TIPO NELATON Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC (POLIVINIL) CRISTAL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, INCOLOR E FLEXÍVEL. TAMANHO DE 40 CM ( $\pm$ 2 CM). APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA/ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE DRENAGEM PLANO. EXTREMIDADE DISTAL CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL RESISTENTE COM TAMPA PROTETORA PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. PRODUTO ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA), APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. A ROTULAGEM DEVE CONTER VISIVELMENTE OS DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO ATIVO NA ANVISA. | UND     | 6.000               | R\$ 2,13                           |

| ITEM 254 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 254      | SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA ABERTO, COM BICO DOSADOR, GARANTIA DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO, SEM CONSERVANTES E LACRE INVOLÁVEL, UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS. FRASCO CONTENDO 250 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 8.000               | R\$ 7,83                           |

| ITEM 255 |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
|----------|--|--|--|--|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 255  | SORO GLICOFISIOLOGICO SISTEMA FECHADO 500 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. | CX      | 50                  | R\$ 269,15                         |

**ITEM 256**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 256  | SORO GLICOSADO A 0 5%. SISTEMA FECHADO EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. | CX      | 50                  | R\$ 256,16                         |

**ITEM 257**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 257  | SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (13 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. 01 UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 36,98                          |

**ITEM 258**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 258  | SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (7 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. 01 UNIDADE. | UND     | 100                 | R\$ 27,83                          |

**ITEM 259**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 259  | SUPORTE PARA SORO, CONFECCIONADO TODO EM AÇO INOX (BASE E SUPORTE); SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, BASE EM NYLON INJETADO; ALTURA REGULÁVEL POR MANOPLA ROSQUEÁVEL CONFECCIONADA EM PVC; COLUNA CENTRAL E HASTE DE ALTURA COM 4 GANCHOS TOTALMENTE EM AÇO INOX; DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA 2,50M; ALTURA MÍNIMA 1,80M. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E AFE. | UND     | 50                  | R\$ 196,33                         |

**ITEM 260**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |
|------|----------------|---------|------------|-------------------|
|------|----------------|---------|------------|-------------------|



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|
| 260 | TERMÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DECIMAL, HASTE RÍGIDA, PONTA FLEXÍVEL (EMBORRACHADA), FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RESISTENTE A ÁGUA, COM INDICADOR SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DA BATERIA, RESISTENTE A QUEDAS, REGISTRO DO IMETRO, MANUAL EXPLICATIVO, GARANTIA DE 01 ANO, CONTENDO BATERIA 1.5V (TIPO BOTÃO, AG3, LR736, LR41, SR41, 192) PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND | 200      | R\$ 19,33        |

**ITEM 261**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 261  | TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO - MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCO; COMPRIMENTO DO CABO: +/- 2,3M; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA 1,5 V ( JÁ INCLUSA); PESO: 100G. FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C ~+ 70°C. | UND     | 100                 | R\$ 154,85                         |

**ITEM 262**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 262  | TESTE INDICADOR BIOLÓGICO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, MUDANÇA EXPRESSIVA DE COLORAÇÃO EM RESULTADOS POSITIVOS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCT     | 50                  | R\$ 77,84                          |

**ITEM 263**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 263  | TESTE PARA GRAVIDEZ, RÁPIDO RESULTADO, UTILIZÁVEL EM URINA, PRECISÃO SUPERIOR A 99%, COMPOSTO POR TUBO COLETOR E TESTE, RESULTADO COM INDICADORES (+) OU (-), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 1.500               | R\$ 11,83                          |

**ITEM 264**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 264  | TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO DA TAMPA: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO, CONTÉM 01 UNIDADE, ESTERILIZADO POR | UND     | 2.000               | R\$ 1,51                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | RAIO GAMA, CONEXÃO LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA), CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 265**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 265  | TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO NA NUCA, CERCA DE 30 G/M2. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | CX      | 1.100               | R\$ 11,85                          |

**ITEM 266**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 266  | TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, 3,0 MM, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CURVATURA ANATÔMICA. POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ORIFÍCIO LATERAL TIPO MURPHY, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DO TUBO, EXTREMIDADE DISTAL COM PONTAS RETRAÍDAS E ATRAUMÁTICAS ÀS VIAS AÉREAS. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 20                  | R\$ 7,06                           |

**ITEM 267**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 267  | TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, 4,0 MM, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CURVATURA ANATÔMICA. POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ORIFÍCIO LATERAL TIPO MURPHY, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DO TUBO, EXTREMIDADE DISTAL COM PONTAS RETRAÍDAS E ATRAUMÁTICAS ÀS VIAS AÉREAS. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 15                  | R\$ 6,82                           |

**ITEM 268**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 268  | TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0 MM, ARAMADO, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM REFORÇO INTERNO EM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE CONFERE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. POSSUI DIÂMETRO INTERNO DE 7,0 MM E BALÃO DE ALTA | UND     | 30                  | R\$ 7,48                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | COMPLACÊNCIA E BAIXA PRESSÃO, GARANTINDO VEDAÇÃO SEGURA DA VIA AÉREA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO DE 15 MM REMOVÍVEL, PERMITINDO A PASSAGEM DO TUBO ATRAVÉS DE MÁSCARA LARÍNGEA. EXTREMIDADE DISTAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, ATRAUMÁTICO ÀS VIAS AÉREAS. ACOMPANHA BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MÁSCARA SEM REMOÇÃO DO TUBO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 269**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 269  | TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5 MM, ARAMADO, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM REFORÇO INTERNO EM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE CONFERE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. POSSUI DIÂMETRO INTERNO DE 7,5 MM E BALÃO DE ALTA COMPLACÊNCIA E BAIXA PRESSÃO, GARANTINDO VEDAÇÃO SEGURA DA VIA AÉREA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO DE 15 MM REMOVÍVEL, PERMITINDO A PASSAGEM DO TUBO ATRAVÉS DE MÁSCARA LARÍNGEA. EXTREMIDADE DISTAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, ATRAUMÁTICO ÀS VIAS AÉREAS. ACOMPANHA BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MÁSCARA SEM REMOÇÃO DO TUBO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 30                  | R\$ 8,27                           |

**ITEM 270**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 270  | TUBO ENDOTRAQUEAL, 8 MM, ARAMADO, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM REFORÇO INTERNO EM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE CONFERE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. POSSUI DIÂMETRO INTERNO DE 8 MM E BALÃO DE ALTA COMPLACÊNCIA E BAIXA PRESSÃO, GARANTINDO VEDAÇÃO SEGURA DA VIA AÉREA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO DE 15 MM REMOVÍVEL, PERMITINDO A PASSAGEM DO TUBO ATRAVÉS DE MÁSCARA LARÍNGEA. EXTREMIDADE DISTAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, ATRAUMÁTICO ÀS VIAS AÉREAS. ACOMPANHA BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MÁSCARA SEM REMOÇÃO DO TUBO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 30                  | R\$ 8,66                           |

**ITEM 271**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 271  | TUBO PARA COLETA SANGUÍNEA À VÁCUO, ESTÉRIL, SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 06 ML, COM TAMPA, COM GEL SEPARADOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTE COM 100 TUBOS). | UND     | 30                  | R\$ 117,29                         |

**ITEM 272**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 272  | VASELINA LÍQUIDA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADA PARA HIDRATAÇÃO, PROTEÇÃO, DESCAMAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM DE 500 ML POR UNIDADE. | UND     | 25                  | R\$ 26,89                          |

**ITEM 273**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 273  | VDRL SUSPENSÃO ANTIGÊNICA 0,5 ML, PARA 250 DETERMINAÇÕES PRONTA PARA USO, COM CONTROLE DE QUALIDADE E VALIDADE DO NO MÍNIMO 3 ANOS DA DATA DA ENTREGA. | UND     | 5                   | R\$ 144,79                         |

**1.3.2. ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

– Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Percentual aproximado 2% (dois por cento).

**ITEM 274**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 274  | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 100                 | R\$ 16,63                          |

**ITEM 275**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 275  | ATADURA DE CREPOM COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOSCM2, UTILIZADA NA TERAPIA COMPRESSIVA, IMOBILIZAÇÕES, ENFAIXAMENTOS E CURATIVOS MEDINDO 30X1,80, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT     | 200                 | R\$ 21,66                          |

**ITEM 276**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 276  | COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA, ESTÉRIL, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM QUANDO DOBRADA E CERCA DE 10 X 50 CM QUANDO TOTALMENTE ABERTA, INDICADA PARA COBERTURA DE CURATIVOS. CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA CENTRAL DE PAPEL ABSORVENTE, REVESTIDA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLTAS EM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO COM TRAMA DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, COSTURADA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 10.000              | R\$ 1,64                           |

**ITEM 277**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 277  | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO CONTENDO 10 UNIDADE POR PACOTE. | PCT     | 7.000               | R\$ 1,95                           |

**ITEM 278**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 278  | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM <sup>2</sup> ), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | PCT     | 7.000               | R\$ 5,82                           |

**ITEM 279**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 279  | CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. O CURATIVO AUTO-ADERENTE ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDO DESVITALIZADO DA FERIDA (DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) SEM DANIFICAR O TECIDO RECÉMFORMADO, O CUTATIVO AGE COMO BARREIRA PARA A FERIDA CONTRA A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS (INCLUINDO O HIV-1) E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES. TAMANHO 15X15CM. | CX      | 60                  | R\$ 173,28                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 280 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 280      | CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROMOVEM HEMOSTASIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. TAMANHO 10X10 CM. | UND     | 22                  | R\$ 153,35                         |

| ITEM 281 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 281      | CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO, ALMOFADA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA CONSTITUÍDA DE HIDROFIBRAS 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, TAMANHO 15X15CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. | CX      | 24                  | R\$ 255,30                         |

| ITEM 282 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 282      | CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO, ALMOFADA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA CONSTITUÍDA DE HIDROFIBRAS 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA. TAMANHO 10X10CM. | CX      | 24                  | R\$ 267,92                         |

| ITEM 283 |                                                                                                                                       |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 283      | CURATIVO HIDROGEL + ALGINATO. GEL AQUOSO, CICATRIZANTE TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ALTA VISCOSIDADE QUE NÃO ESCORRE, ESTÉRIL. EMBALAGEM | UND     | 22                  | R\$ 101,59                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|
|  | COM CERCA DE 85 G. 01 UNIDADE. |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|

| ITEM 284 |                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 284      | CURATIVO HIDROGEL. GEL AQUOSO, CICATRIZANTE TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ALTA VISCOSIDADE QUE NÃO ESCORRE, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM CERCA DE 85 G. 01 UNIDADE. | UND     | 22                  | R\$ 77,97                          |

| ITEM 285 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 285      | CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROMOVEM HEMOSTASIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. TAMANHO 10X10CM. | UND     | 60                  | R\$107,16                          |

| ITEM 286 |                              |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 286      | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. | UND     | 364                 | R\$ 4,86                           |

| ITEM 287 |                              |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 287      | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. | UND     | 1.000               | R\$ 3,50                           |

| ITEM 288 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 288      | GEL, INCOLOR, HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, HIDROATIVO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE: CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, COM SUBSTÂNCIAS CONSERVANTES DE HIDANTOINA E SORBATO DE POTÁSSIO, QUE GARANTEM A SUA INTEGRIDADE. EMBALAGEM: TUBO CONTENDO 85 GRS, PRIMARIA ACONDICIONADA DE | UND     | 40                  | R\$ 86,29                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM 10 UNIDADES. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 289**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 289  | INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR – CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 5 (ISO 11140-1:2005) / CLASSE D (EN 867-1); COMPOSIÇÃO: PRODUTO LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX. RESÍDUO COMUM; PARÂMETROS: CLASSE 5 - 135°C POR 1,5 MINUTOS / 121°C POR 21 MINUTOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 50                  | R\$ 216,32                         |

**ITEM 290**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 290  | JALECO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA (LABORATÓRIO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO, MANGA LONGA E PUNHO SANFONADO EM ALGODÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIÉSTER (80%), COM CAMADAS DE PROTEÇÃO RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS, FAIXA PRESA NA CINTURA PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO PRÓXIMO AO PESCOÇO, CONFERINDO TOTAL PROTEÇÃO A ROUPA INDIVIDUAL, TAMANHO/CAPACIDADE: MÉDIO E GRANDE, GRAMATURA: 40G. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | PCT     | 1.000               | R\$ 48,06                          |

**ITEM 291**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 291  | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 12, CAIXA COM 100 UND. | CX      | 80                  | R\$ 35,46                          |

**ITEM 292**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 292  | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15, CAIXA COM 100 UND. | CX      | 50                  | R\$ 33,06                          |

**ITEM 293**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------|---------|---------------------|------------------------------------|
|      |                |         |                     |                                    |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|            |                                                                            |           |            |                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| <b>293</b> | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 22, CAIXA COM 100 UND. | <b>CX</b> | <b>100</b> | <b>R\$ 34,56</b> |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------------|

**ITEM 294**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>294</b>  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. | <b>CX</b>      | <b>80</b>                  | <b>R\$ 31,59</b>                          |

**ITEM 295**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>295</b>  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. | <b>CX</b>      | <b>60</b>                  | <b>R\$ 31,15</b>                          |

**ITEM 296**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>296</b>  | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LÁTEX NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO ALTO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, TAMANHO P. APRESENTAÇÃO EM CX COM 50 UNIDADES. | <b>CX</b>      | <b>150</b>                 | <b>R\$ 19,82</b>                          |

**ITEM 297**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>297</b>  | MICROLANCETA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA TRIFACETADA, COM SISTEMA RETRÁTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | <b>CX</b>      | <b>160</b>                 | <b>R\$ 26,65</b>                          |

**ITEM 298**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>298</b>  | PHMB. POLIHEXANIDA ASSOCIADA A COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA 0,1% + 0,1%. SOLUÇÃO AQUOSA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO COM BICO DOSADOR. FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | <b>UND</b>     | <b>60</b>                  | <b>R\$ 77,26</b>                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 299 |                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 299      | PHMB GEL, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB) E BETAINA, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE. APRESENTAÇÃO EM TUBO CONTENDO CERCA DE 100 G. EMBALAGEM CONTENDO 01 TUBO. | UND     | 60                  | R\$ 98,33                          |

| ITEM 300 |                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 300      | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT     | 30                  | R\$ 88,87                          |

| ITEM 301 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 301      | SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT     | 60                  | R\$ 27,14                          |

| ITEM 302 |                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 302      | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BOLSAS OU FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO, CONTENDO 250ML POR UNIDADE. | UND     | 240                 | R\$ 7,08                           |

| ITEM 303 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 303      | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 16 INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES, A SONDA É FABRICADA EM SILICONE, SENDO CONSTITUÍDA POR TUBO QUE POSSUI UMA PONTEIRA COM BALÃO E CONECTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO UMA DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA TERCEIRA | UND     | 4                   | R\$ 428,75                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|  |                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | COM VÁLVULA PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO. A Sonda possui marcações indicando seu tamanho e a capacidade máxima de seu balão. Ela possui também marcações que indicam o seu posicionamento em 2, 4 e 6 cm. |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**ITEM 304**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 304  | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18 INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES, A sonda é fabricada em silicone, sendo constituída por tubo que possui uma ponteira com balão e conector proximal com tripla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta, outra para administração de medicamentos e uma terceira com válvula para insuflação do balão. A sonda possui marcações indicando seu tamanho e a capacidade máxima de seu balão. Ela possui também marcações que indicam o seu posicionamento em 2, 4 e 6 cm. | UND     | 4                   | R\$ 443,09                         |

**ITEM 305**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 305  | SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA ABERTO, COM BICO DOSADOR, GARANTIA DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO, SEM CONSERVANTES E LACRE INVOLÁVEL, UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS. FRASCO CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 360                 | R\$ 10,08                          |

**ITEM 306**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 306  | TIRA REAGENTE P/GLICEMIA E CONCESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO) DA MARCA A SER OFERTADA. | UND     | 12.000              | R\$ 1,39                           |

**ITEM 307**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 307  | TUBETE PORTA LÂMINA/CITOLÓGICO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, COMPORTA 3 LÂMINAS (26MM X 76MM), TAMPA ROSQUEÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES. | UND     | 80                  | R\$ 84,00                          |

**1.3.3. ITENS DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 308 |                                                                                                                        |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 308      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 4.900               | R\$ 16,63                          |

| ITEM 309 |                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 309      | ATADURA DE CREPOM COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , UTILIZADA NA TERAPIA COMPRESSIVA, IMOBILIZAÇÕES, ENFAIXAMENTOS E CURATIVOS MEDINDO 30X1,80, PACOTE COM 12 UND. | PCT     | 9.800               | R\$ 21,66                          |

| ITEM 310 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 310      | COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, ESTÉRIL, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM QUANDO DOBRADA E CERCA DE 10 X 50 CM QUANDO TOTALMENTE ABERTA, INDICADA PARA COBERTURA DE CURATIVOS. CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA CENTRAL DE PAPEL ABSORVENTE, REVESTIDA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLTAS EM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO COM TRAMA DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 100% ALGODÃO, COSTURADA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 490.000             | R\$ 1,64                           |

| ITEM 311 |                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 311      | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO CONTENDO 10 UNIDADES POR PACOTE. | PCT     | 343.000             | R\$ 1,95                           |

| ITEM 312 |                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 312      | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM <sup>2</sup> ), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. | PCT     | 343.000             | R\$ 5,82                           |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 313 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 313      | CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. O CURATIVO AUTO-ADERENTE ABSORVE O EXSUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDO DESVITALIZADO DA FERIDA (DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) SEM DANIFICAR O TECIDO RECÉMFORMADO, O CUTATIVO AGE COMO BARREIRA PARA A FERIDA CONTRA A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS (INCLUINDO O HIV-1) E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES. TAMANHO 15X15CM. | CX      | 2.940               | R\$ 173,28                         |

| ITEM 314 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 314      | CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE E FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROMOVEM HEMOSTASIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. TAMANHO 10X10 CM. | UND     | 1.078               | R\$ 153,35                         |

| ITEM 315 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 315      | CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO, ALMOFADA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA CONSTITUÍDA DE HIDROFIBRAS 100% DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA,TAMANHO 15X15CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. | CX      | 1.176               | R\$ 255,30                         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 316 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 316      | CURATIVO ESTERIL DE ESPUMA, CONSTITUIDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DE VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO, ALMOFADA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA CONSTITUIDA DE HIDROFIBRAS 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA. TAMANHO 10X10CM. | CX      | 1.176               | R\$ 267,92                         |

| ITEM 317 |                                                                                                                                                                      |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 317      | CURATIVO HIDROGEL + ALGINATO. GEL AQUOSO, CICATRIZANTE TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ALTA VISCOSIDADE QUE NÃO ESCORRE, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM CERCA DE 85 G. 01 UNIDADE. | UND     | 1.078               | R\$ 101,59                         |

| ITEM 318 |                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 318      | CURATIVO HIDROGEL. GEL AQUOSO, CICATRIZANTE TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ALTA VISCOSIDADE QUE NÃO ESCORRE, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM CERCA DE 85 G, 01 UNIDADE. | UND     | 1.078               | 77,97                              |

| ITEM 319 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 319      | CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROMOVEM HEMOSTASIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. TAMANHO 10X10CM. | UND     | 2.940               | R\$107,16                          |

| ITEM 320 |                |         |            |                   |
|----------|----------------|---------|------------|-------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DE |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

|     |                              |     | ESTIMADA | REFERÊNCIA (R\$) |
|-----|------------------------------|-----|----------|------------------|
| 320 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. | UND | 17.816   | R\$ 4,86         |

**ITEM 321**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES               | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 321  | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. | UND     | 49.025              | R\$ 3,50                           |

**ITEM 322**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 322  | GEL, INCOLOR, HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, HIDROATIVO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE: CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, COM SUBSTÂNCIAS CONSERVANTES DE HIDANTOINA E SORBATO DE POTÁSSIO, QUE GARANTEM A SUA INTEGRIDADE. EMBALAGEM: TUBO CONTENDO 85 GRS, PRIMÁRIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM 10 UNIDADES. | UND     | 1.960               | R\$ 86,29                          |

**ITEM 323**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 323  | INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR – CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 5 (ISO 11140-1:2005) / CLASSE D (EN 867-1); COMPOSIÇÃO: PRODUTO LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX. RESÍDUO COMUM; PARÂMETROS: CLASSE 5 - 135°C POR 1,5 MINUTOS / 121°C POR 21 MINUTOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 2.450               | R\$ 216,32                         |

**ITEM 324**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| 324  | JALECO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA (LABORATÓRIO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO, MANGA LONGA E PUNHO SANFONADO EM ALGODÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIÉSTER (80%), COM CAMADAS DE PROTEÇÃO RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS, FAIXA PRESA NA CINTURA PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO PRÓXIMO AO PESCOÇO, CONFERINDO TOTAL PROTEÇÃO A ROUPA INDIVIDUAL, TAMANHO/CAPACIDADE: MÉDIO E GRANDE, GRAMATURA: 40G. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | PCT     | 49.000              | R\$ 48,06                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 325 |                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 325      | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 12, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 3.920               | R\$ 35,46                          |

| ITEM 326 |                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 326      | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 2.450               | R\$ 33,06                          |

| ITEM 327 |                                                                                 |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 327      | LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 22, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 4.900               | R\$ 34,56                          |

| ITEM 328 |                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 328      | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 3.920               | R\$ 31,59                          |

| ITEM 329 |                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 329      | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 2.940               | R\$ 31,15                          |

| ITEM 330 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                     |                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 330      | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LÁTEX NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO ALTO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, TAMANHO P. APRESENTAÇÃO EM CX COM 50 UNIDADES. | CX      | 7.350               | R\$ 19,82                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 331 |                                                                                                                                                |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 331      | MICROLANCETA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA TRIFACETADA, COM SISTEMA RETRÁTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | CX      | 7.840               | R\$ 26,65                          |

| ITEM 332 |                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 332      | PHMB. POLIHEXANIDA ASSOCIADA A COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA 0,1% + 0,1%. SOLUÇÃO AQUOSA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO COM BICO DOSADOR. FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 2.940               | R\$ 77,26                          |

| ITEM 333 |                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 333      | PHMB GEL, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB) E BETAÍNA, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE. APRESENTAÇÃO EM TUBO CONTENDO CERCA DE 100 G. EMBALAGEM CONTENDO 01 TUBO. | UND     | 2.940               | R\$ 98,33                          |

| ITEM 334 |                                                                                                                                                            |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 334      | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT     | 1.470               | R\$ 88,87                          |

| ITEM 335 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 335      | SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | PCT     | 2.940               | R\$ 27,14                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 336 |                                                                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 336      | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BOLSAS OU FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO, CONTENDO 250ML POR UNIDADE. | UND     | 11.760              | R\$ 7,08                           |

| ITEM 337 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 337      | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 16 INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES, A SONDA É FABRICADA EM SILICONE, SENDO CONSTITUÍDA POR TUBO QUE POSSUI UMA PONTEIRA COM BALÃO E CONECTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO UMA DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO. A SONDA POSSUI MARCAÇÕES INDICANDO SEU TAMANHO E A CAPACIDADE MÁXIMA DE SEU BALÃO. ELA POSSUI TAMBÉM MARCAÇÕES QUE INDICAM O SEU POSICIONAMENTO EM 2, 4 E 6 CM. | UND     | 196                 | R\$ 428,75                         |

| ITEM 338 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 338      | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18 INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES, A SONDA É FABRICADA EM SILICONE, SENDO CONSTITUÍDA POR TUBO QUE POSSUI UMA PONTEIRA COM BALÃO E CONECTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO UMA DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO. A SONDA POSSUI MARCAÇÕES INDICANDO SEU TAMANHO E A CAPACIDADE MÁXIMA DE SEU BALÃO. ELA POSSUI TAMBÉM MARCAÇÕES QUE INDICAM O SEU POSICIONAMENTO EM 2, 4 E 6 CM. | UND     | 196                 | R\$ 443,09                         |

| ITEM 339 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 339      | SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA ABERTO, COM BICO DOSADOR, GARANTIA DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO, SEM CONSERVANTES E LACRE INVOLÁVEL, UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS. FRASCO CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. | UND     | 17.640              | R\$ 10,08                          |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

| ITEM 340 |                                                                                                                                             |         |                     |                                    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 340      | TIRA REAGENTE P/GLICEMIA E CONCESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO) DA MARCA A SER OFERTADA. | UND     | 588.000             | R\$ 1,39                           |

| ITEM 341 |                                                                                                                                                                                                |         |                     |                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$) |
| 341      | TUBETE PORTA LÂMINA/CITOLÓGICO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, COMPORTA 3 LÂMINAS (26MM X 76MM), TAMPA ROSQUEÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES. | UND     | 3.920               | R\$ 84,00                          |

**1.4.** A disputa ocorrerá pelo valor unitário do Item.

**1.5.** Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens e serviços comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**1.6.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

**1.7.** O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

**1.8.** Justifica-se a indicação das marcas nos **itens 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150** por se tratar de sentenças judiciais julgadas em nome do Fundo Municipal de Saúde. Desta forma, fundamentasse de acordo com o **art. nº 41, Letra C) da Lei 14.133/21**.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

**2.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Id PCA no PNCP:**11816665000194-0-000003/2026

**Data de publicação no PNCP:** 31/12/2025

**Id do item no PCA:** 1028 à 1212

**Classe/Grupo:** 3009 – Medicamento, Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**2.3.** A disponibilidade contínua de materiais ambulatoriais é essencial para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município. Esses insumos são indispensáveis para a realização de atendimentos clínicos, procedimentos básicos, ações de prevenção e cuidados assistenciais, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade, segurança e regularidade à população. A falta desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes e pode gerar prejuízos ao atendimento.

Além das demandas rotineiras, há a necessidade de suprir materiais utilizados no cumprimento de determinações judiciais, que geralmente envolvem pacientes em situação de vulnerabilidade e exigem fornecimento imediato. O atendimento a essas decisões requer disponibilidade de insumos específicos, cuja ausência pode ocasionar atrasos, prejuízos à saúde do usuário e risco de responsabilização legal para o município.

Portanto, assegurar o abastecimento adequado desses materiais é fundamental para manter a continuidade das ações assistenciais, garantir o cumprimento das obrigações legais e atender de forma eficiente às necessidades da população. A regular reposição dos insumos fortalece a atuação das equipes de saúde e contribui para a efetividade e qualidade dos serviços prestados.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** Conforme definido no ETP, a solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E DE ITENS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os produtos ofertados deverão ser rotulados conforme a legislação em vigor, registrando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na **ANVISA**.

**4.2.** Os produtos ofertados deverão apresentar prazo de validade mínima de:

**a) 12 (doze) meses**, para produtos com prazo de validade declarado em registro superior a **18 (dezoito) meses**, contados da data de entrega na unidade requisitante.

**b) 70% (setenta por cento)** prazo útil total para produtos com validade declarado em registro iguais ou inferiores a **18 (dezoito) meses** ou conforme legislação vigente, contados da data de entrega na unidade requisitante.

**4.3.** Excepcionalmente, mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), poderá ser admitida a entrega de material ambulatorial com prazo de validade inferior ao estabelecido no **item 4.2**, desde que a empresa apresente solicitação formal e fundamentada, acompanhada de carta de compromisso de substituição.

**4.3.1.** A carta deverá indicar os respectivos prazos de validade dos materiais entregues em caráter excepcional, comprometendo-se a realizar a substituição por produtos da mesma marca licitada, sem qualquer ônus para a SMS.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**4.3.2.** Nesta hipótese, a SMS notificará a contratada para proceder à substituição até o último dia da validade do material entregue. A partir da notificação, será restabelecido o prazo de entrega originalmente pactuado para fins de substituição.

**4.4.** A substituição da marca ofertada somente será analisada mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize o fornecimento da marca anteriormente cotada, desde que as razões não sejam imputáveis à contratada.

**4.4.1.** A empresa deverá encaminhar a documentação (qualificação técnica) relativa a marca a ser ofertada, a qual deverá possuir qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, bem como atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A **Secretaria Municipal da Saúde** formalizará a solicitação dos produtos através da **Ordem de Fornecimento**, para que a mesma realize a entrega dos produtos;

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, em conformidade com a solicitação da SMS, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir recebimento da Ordem de Fornecimento.

**5.3.** A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde**, sediado à **Rua Gumercindo Bessa, Nº 274, Centro, Estância/SE, CEP. 49200-000, anexo do Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (antigo SESP), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.**

**5.4.** A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**5.5.** O prazo máximo para correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e sua substituição se dará por até **10 (dez) dias corridos**.

**5.6.** A entrega dos medicamentos será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente de seu transporte (frete CIF).

**5.7.** O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**5.8.** A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas neste termo e da proposta do fornecedor.

**6.9.** Os materiais ambulatoriais que, por sua natureza, possuam garantia do fabricante (tais como equipamentos, aparelhos, instrumentos permanentes ou itens com componentes eletrônicos) deverão ser fornecidos com garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, salvo se o prazo ofertado pelo fabricante for superior, hipótese que prevalecerá o maior prazo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**6.10.** O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA**

**6.1.** O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato/ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/ata, ou pelos respectivos substitutos.

**6.7.** O fiscal técnico do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato/ata anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato/ata emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção.

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato/ata informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato/ata deverá comunicar ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**6.8.** O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato/ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato/ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.9.** O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.9.1.** O gestor do contrato/ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.9.2.** O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.9.3.** O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.9.4.** O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**6.11.** O gestor do contrato/ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** Os produtos serão recebidos de forma definitiva após aprovação do Almoxarifado e Coordenação de Compras.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**7.2.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**7.2.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**7.3.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto.

**7.4.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**7.5.** Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**7.6.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

**7.8.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**8.2. Exigências de habilitação**

**8.2.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**8.3.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.3.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**8.3.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato/ata social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.3.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.3.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.3.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.3.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**8.4.1.** CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.4.2.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.4.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**8.4.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.4.5.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**8.4.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**8.4.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.4.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.4.9.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.4.10.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.11.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

#### **8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**8.5.1.** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**8.5.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

**8.5.3.** Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente;**

**8.5.4.** Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

**8.5.5.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**8.5.6.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

**8.5.7.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que emitiu e assinou o balanço, apresentada pelo fornecedor.

**8.5.8.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

#### **8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.6.1.** Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**8.6.2.** A licitante deverá apresentar, para fins de habilitação, **Alvará Sanitário válido** ou documento equivalente expedido pelo órgão competente de vigilância sanitária, compatível com a atividade desenvolvida.

**8.6.2.1.** Serão aceitos, conforme o caso:

- a) licença sanitária municipal ou estadual;
- b) autorização de funcionamento emitida por órgão competente;
- c) documento equivalente previsto na legislação sanitária aplicável.

**8.7. Disposições gerais sobre habilitação**

**8.7.1.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.7.2.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.7.3.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou sob a forma de autenticação eletrônica digital, a fim de que seja comprovada a veracidade desses com maior celeridade;

**8.7.5.** Será verificado se o licitante declarou que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**8.7.6.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.7.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

**8.7.8.** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.7.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**8.7.9.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**8.7.9.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.7.10.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

**8.7.11.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de envio conforme solicitação do Pregoeiro.

**8.7.12.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **9. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** O custo estimado unitário do produto, que é o máximo aceitável, é o estipulado em cada Item de acordo com a cotação de preço realizada, conforme custos unitários apostos no subitem 1.3 deste termo de referência.

**9.2.** O valor estimado para contratação corresponde à média de preços constantes da cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, obtido a partir da realização de pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

**9.3.** O preço máximo estimado e admitido pela Administração, unitário e total, para a contratação do objeto deste certame será de **R\$ 15.936.696,72 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme documentos anexados aos autos.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** São obrigações da Contratante:

**10.1.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado, por meio de servidor ou comissão designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.1.2.** Formalizar as demandas junto à CONTRATADA por meio de **Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço (OF/OS)**, contendo todas as informações necessárias à adequada execução do objeto, observadas as necessidades da Administração.

**10.1.3.** Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, de forma tempestiva e adequada.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**10.1.4.** Receber o objeto fornecido ou o serviço prestado, provisória e definitivamente, após verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**10.1.5.** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

**10.1.6.** Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

**10.1.7.** Aplicar as penalidades cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**10.1.8.** Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Além das obrigações constantes nas especificações técnicas do objeto, constituem obrigações da CONTRATADA:

**11.1.1.** Executar o objeto contratado em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, quantidade, adequação e segurança dos produtos e serviços fornecidos.

**11.1.2.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**11.1.3.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender prontamente às reclamações relacionadas à execução do objeto.

**11.1.4.** Atender, de forma tempestiva, todas as solicitações formalizadas por meio de Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço, observando prazos, locais e horários definidos.

**11.2.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e de forma imediata, qualquer ocorrência anormal que possa comprometer a execução do objeto, prestando os esclarecimentos necessários.

**11.3.** Observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho, especialmente quanto à vedação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**11.4.** Observar as disposições da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, no que couber, quanto à vedação de contratação de pessoal em situação de nepotismo, comunicando imediatamente à Administração qualquer ocorrência que se enquadre nessa hipótese.

**11.5.** Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**11.6.** Na hipótese de verificação de irregularidade nas condições de habilitação, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo fixado pela Administração, sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**11.7.** Manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente em caso de alteração contratual, mudança de endereço ou de representantes legais, sob pena de aplicação das sanções previstas.

**11.8.** Cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

**13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

**13.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**13.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**13.1.4.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**13.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**13.1.6.** Fraudar a licitação;

**13.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**13.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**13.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

**13.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**13.2.1.** Advertência;

**13.2.2.** Multa;

**13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e

**13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto

**13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes

**13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública

**13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05(cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**13.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**13.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**13.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**13.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

contado da data de sua intimação.

**13.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**13.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **10.1.4**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

**13.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão de Cadastro, Avaliação e Apuração de Irregularidades de Fornecedores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**13.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

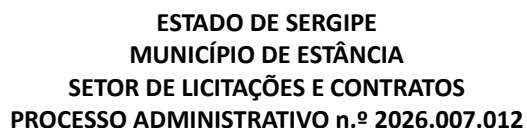
**13.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**13.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.



## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Estância/SE, 20 de Agosto de 2026.

|                                                                               |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Elaborado por:</b>                                                         | <b>Ciente:</b>                                                             |
| Bruna Rocha Freitas Hora<br>Diretora de Departamento<br>Portaria n.º 148/2025 | Jorge Augusto Cruz Trindade<br>Secretário Mun. da Saúde<br>Dec. 8.920/2025 |



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(encaminhamento obrigatório, imediatamente após a fase de lances)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_

ITEM \_\_\_\_

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    |               |       |            | R\$            | R\$         |

1. Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.
2. Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento dos produtos, tais como: impostos, taxas, transporte, acomodação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que por ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.
3. Declaro que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.
4. O prazo máximo para entrega dos produtos será de \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação da Contratante.
5. O valor da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_, nos termos acima.

Estância-SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Representante legal da Empresa)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

ANEXO III – MODELO DE PLANILHA DE CUSTO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Banco: Agência:

Local/Data:

Conta-corrente Nº:

ITEM \_\_\_\_

| ITEM                     | PRODUTO | QUANT | VALOR<br>UNITÁRIO<br>BRUTO<br>DO<br>PRODUTO | VALOR<br>TOTAL<br>BRUTO DO<br>PRODUTO | IMPOSTOS<br>INCIDIDOS<br>NO<br>PRODUTO | VALOR DO<br>TRANSPORTE<br>DO<br>PRODUTO | ENCARGOS<br>GERAIS /<br>OUTROS | LUCRO<br>DA<br>EMPRESA | VALOR<br>FINAL DO<br>PRODUTO |
|--------------------------|---------|-------|---------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------------|
|                          |         |       |                                             |                                       |                                        |                                         |                                |                        |                              |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |         |       |                                             |                                       |                                        |                                         |                                |                        |                              |

OBS: O licitante deverá inserir em sua **PLANILHA DE CUSTOS** demais elementos que incidam no preço do objeto e que não estão previstos neste MODELO.

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF n.º: \_\_\_\_\_

OBS: CASO EXISTAM OUTROS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO, FAVOR INSERIR NA TABELA.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

**ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º \_\_\_\_/2026**

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026, no(a) MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.097.050/0001-80, com sede à PÇ BARÃO DO RIO BRANCO n.º N.º 76 CEP 49200-000 – Estância-SE neste ato legalmente representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Representante: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Item: \_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_ Preço Unitário: R\$ \_\_\_\_ Valor Total: R\$ \_\_\_\_  
Descrição: \_\_\_\_\_

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a contar do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da .....

**2.2.** São órgãos partícipes:.....

### **3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**3.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**3.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**3.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**3.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

#### **Dos limites para as adesões**

**3.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**3.8.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **4. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.1.1.** Em caso de prorrogação de vigência da Ata por igual período, renovam-se os quantitativos originalmente registrados na Ata.

**4.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.3.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.4.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.4.1.** O instrumento contratual de que trata o item 4.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.6.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**4.6.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.6.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**4.6.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**4.6.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.7.** O registro a que se refere o item 4.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.8.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.9.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.9.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**4.9.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**4.10.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.11.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**4.11.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.12.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.13.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.9 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.14.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**4.14.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.14.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.15.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.9.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**7.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADO**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012**

preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Estância(SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

XXXXXXXXXX  
PREFEITO

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

XXXXX  
EMPRESA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.007.012

ANEXO V – MODELO ORDEM DE SERVIÇO Nº XXX/20XX

DADOS DO PROCESSO

Licitação: XXXXX \_\_\_\_/20XX

Ata de Registro: \_\_\_\_/20XX

Empenho:

Contrato:

Objeto: Contratação de XXXXX

Contratante: Prefeitura Municipal de Estância

CNPJ: 13.097.050/0001-80

Contatos: xxxxxxxx@estancia.se.gov.br / 79 3522-XXXX

Responsável: xxxXXXXX

DADOS DA CONTRATADA

Empresa: XXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXX

Preposto: XXXXXXXX

Pelo presente instrumento fica a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, AUTORIZADA a fornecer os seguintes produtos abaixo descritos:

| ITEM                   | DESCRIÇÃO | LOTE | QTD. | UNID. | VLR. UNIT. | SUBTOTAL |
|------------------------|-----------|------|------|-------|------------|----------|
|                        |           |      |      |       |            |          |
| Valor Total Autorizado |           |      |      |       |            |          |

6. Prazo de Entrega: até XXXXX horas, contados da data do recebimento da ordem de serviço.
7. Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de XXXXXXXX
8. Endereço de Entrega: XXXXXXXXXXXXX

Estância/SE, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

**Nome do Representante Legal**

Cargo

Decreto

**SECRETARIA SOLICITANTE**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Nome do Representante Legal**

Cargo

CPF

**CONTRATADA**